



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

N.º 2

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA EFFECTUADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2006

Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano dois mil e seis, reuniu, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços de Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia:**

1. **Informação do Presidente da CME acerca da actividade do município, bem como da situação financeira do mesmo;**
2. **Deliberação sobre o Relatório de Gestão e Contas de Gerência referentes a 2005, apresentados pela Câmara Municipal;**
3. **Deliberação sobre a proposta da CME para aplicação do resultado líquido do exercício de 2005;**
4. **Designação sobre a proposta da CME para repartição do saldo actual de Resultados Transitados.**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

Feita a chamada, registaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Dias Fernandes, Rui Rosado, José Russo, Florival Pinto (no lugar de José Palma Rita), Mafalda Troncho, Jorge Lourido, José



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Cardoso, Ana Maria Silva, Paula de Deus, M.^a Augusta Pereira, Francisco Chalaça, Celino Silva, Nuno Lino, Nuno Leão, António Murteira, Acácio Alferes (em substituição de Elsa Lopes), Eduardo Luciano, José Simão, António Ramos, José Mateus, Margarida Fernandes, Baltazar Damas, Fernando Nunes, Silvino Costa, Jerónimo Mendes, José Piteira, João Valverde, João Ricardo, António Galão, Felisberto Bravo, António Maduro, Domingos Marques Chumbo (em vez de José Calado) e João Rodrigues.

Faltaram os(as) Senhores(as): Luís Pasadas, Jorge Gil, Isidro Lobo e António Metrogos.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto d'Oliveira, e pelos(as) Vereadores(as) Manuel Melgão, João Andrade Santos, António Dieb, José Barradas, Jesuína Pedreira e Filomena Araújo.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o **Sr. José Cardoso** solicitou um exemplar do primeiro ponto da listagem da correspondência que acabara de ser distribuída, que menciona uma decisão ocorrida na Assembleia Municipal de Évora, que foi impugnada pelo Tribunal Administrativo.

Entretanto, o Sr. **Presidente** participou que chegaram à Mesa três propostas de moção, tendo sido atribuído a cada uma o número correspondente à sua ordem de entrada. Propôs a apreciação das duas primeiras, tendo por base o facto de abordarem o mesmo assunto, e que fossem votadas em conjunto.

Para apresentação da moção número um, que tem como título “**25 de Abril e 1º de Maio**”, tomou a palavra o seu primeiro subscritor, o **Sr. Rui Rosado**, a qual foi lida na totalidade e se anexa a esta acta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Posteriormente, foi lida na globalidade, pelo seu primeiro subscritor, o **Sr. Jorge Lourido** a moção número dois, sobre a mesma temática, que também se apensa a esta acta e a ela ficando a pertencer.

Depois, tomou a palavra o **Sr. José Cardoso**, que declarou: *“A moção da CDU e do PS têm vários pontos em comum e, portanto, ninguém desta Assembleia, provavelmente, repugnaria aprovar estes pontos e é pena que alguma destas moções venha a ser rejeitada pelo conteúdo positivo que têm. Desta forma, a minha sugestão é que os primeiros subscritores se reunam, para conseguir um texto único”*.

Logo após, falou o **Sr. Celino Silva** para demonstrar a sua concordância com o Sr. J. Cardoso, vincando, no entanto, que, do ponto de vista da bancada da CDU, existia uma divergência de fundo que não outorgava, inscrita no quarto parágrafo da moção apresentada pelo PS que sublinhava a palavra *“finalmente”*, tendo depois referido: *“Isto corresponde àquilo que o PS andou a dizer nas várias campanhas eleitorais, em 97 e em 2001, de que nada se tinha feito em Évora no plano da habitação. Nós não aceitamos isto, porque se desenvolveram projectos de habitação, alguns promovidos e animados pelo município, desde o Plano Pormenor até ao apoio aos munícipes”*.

Por sua vez, o **Sr. Jorge Lourido** argumentou: *“Eu, como assinante de uma das propostas, vejo algumas dificuldade em ajustar estas duas moções, parecendo-me no entanto que há possibilidade de negociação em relação aos dois textos”*.

De imediato, o **Sr. Presidente** perguntou ao Sr. Rui Rosado se aceitava trabalhar em conjunto com o subscritor da segunda moção, para proceder à redacção de um texto comum.

Então, o **Sr. Rui Rosado** respondeu: *“As duas moções são documentos políticos de conteúdo coerente e entendo que têm partes que as tornam inconciliáveis”*.

Perante isto, o **Sr. Presidente** considerou não ser possível conciliar os dois documentos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Interveio depois o **Sr Acácio Alferes**, realçando: *“Como uma das moções saúda os militares de Abril e como temos entre nós um desses militares, embora ele se sinta saudado na generalidade, seria correcto que esta Assembleia Municipal saudasse, de modo singular, o Sr. José Luís Cardoso”*.

O **Sr. Presidente da Assembleia** interrompeu a alocução do Sr. Acácio Alferes justificando: *“Peço desculpa, tem todo o direito de fazer essa proposta, mas primeiro temos que concluir os trabalhos que estão em curso”*.

Sobre esta matéria, o **Sr Rui Rosado** salientou: *“A moção apresentada pela CDU, na generalidade, é uma moção em que todos nós estamos de acordo. No pormenor ela não nos faz sentido, porque temos outra visão política”*.

Pronunciou-se então o **Sr. Jorge Lourido**: *“Em relação à moção do PS, já colocámos uma questão de fundo que não nos permite optar naturalmente pelo voto favorável, nem pela posição da abstenção, porque diz que em trinta anos nada se fez pela habitação social. Caso o PS queira retirar esse ponto, nós tiraremos da nossa moção a frase que sofreu maior contestação”*.

Ficando clarificadas as posições, o **Sr. Presidente** colocou à votação a moção número um tendo sido aprovada por dezanove votos do PS a favor, onze votos contra da CDU e seis abstenções, três do PSD, dois do PS e um da CDU.

Declaração de voto do Sr. Celino Silva, sobre a moção do PS: *“A questão da habitação, que consta no terceiro parágrafo, nos termos em que está feito, não revela só falta de informação. Esta pode obter-se. Passa-se por cima da realidade objectiva para se fazer, implicitamente, ataques à gestão da CDU até 2001. Isto não é um texto de boa fé, nesta parte”*.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Transitou-se depois para a votação do documento número dois, sobre o tema “25 de Abril e 1º de Maio”, apresentado pela CDU. Foi rejeitada por dezoito votos contra, do PS, treze votos a favor, doze da CDU e um do PS e cinco abstenções, três do PSD e dois do PS.

Declaração de voto do Sr. Presidente: *“Ao ter votado contra esta moção, não o fiz, obviamente, contra o 25 de Abril e o 1º de Maio. Fi-lo simplesmente porque há um conjunto de afirmações que estão no seu texto que são completamente incompatíveis com aquilo que penso, que é o verdadeiro espírito do 25 de Abril, para além de que a moção tem, implicitamente, um ataque ao PS, portanto, há um juízo de intenção contra o Partido Socialista que é, no meu ponto de vista, inaceitável que seja misturado numa moção que pretende ver o 25 de Abril”.*

Declaração de voto do Sr. Rui Rosado: *“Obviamente que também estou de acordo com a razão que o Sr. Presidente acabou de apresentar, uma vez que o 25 de Abril, o 1º de Maio e a Constituição para nós são traços históricos absolutamente transcendentais. Os militares de Abril são figuras históricas que nós cultivamos como heróis e, nesta própria perspectiva, gostaria aqui de fazer referência a um deles que temos aqui presente e que recentemente foi agraciado com a Comenda da Ordem da Liberdade, que gostaria também de sublinhar e de exaltar nesta altura. Naturalmente, estou-me a referir ao colega José Luís Cardoso”.*

Declaração de voto do Sr. Acácio Alferes: *“Votei favoravelmente nas duas moções apresentadas, independentemente de discordar, pontualmente, de um ou outro aspecto relacionados, porque entendo que quando estão em jogo valores como o 25 de Abril e o 1º de Maio é de realçar o meu sentido de voto em qualquer das duas moções”.*

Passou-se depois à moção número três, que evoca a questão da **HABÉVORA**, tendo o **Sr. Presidente** solicitado à sua 1ª signatária que a descrevesse.

A **Sra. D. Margarida Fernandes** leu o documento na globalidade, o qual se apensa a esta acta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O **Sr. Presidente da AME** apresentou a seguinte dúvida: *“Fala-se aí em substituir o rendimento bruto pelo rendimento disponível. Como é que isso é concretizável, ou seja, como é que no fim de cada mês se sabe o que sobrou para a família”?*

Retorquindo ao apontamento do Sr. Presidente, a **Sra. D. Margarida Fernandes** comentou: *“É um facto que neste momento só entra para o cálculo da renda apoiada os rendimentos, ou seja, não há quaisquer despesas que possam ser tidas em conta para esse cálculo”.*

Seguiu-se uma intervenção do **Sr. Rui Rosado** nos seguintes termos: *“Sobre esta moção, tem sido um assunto de grande mediatização, obviamente, e bem aproveitado pelas forças políticas que integram a CDU. No nosso entender, gostaríamos que por parte da Câmara Municipal de Évora fosse dado algum esclarecimento sobre o ponto da situação, porque dá-nos a impressão que isto já não está nesta fase, ou seja, a situação das rendas já teve evolução e já está na fase seguinte.”*

O **Sr. José Cardoso** argumentou também: *“A questão é muito mais complexa do que esta moção apresenta. Temos aqui vários pontos a considerar: em primeiro lugar, se há vinte anos as rendas tivessem sido actualizadas mais de quatro por cento os problemas não surgiriam agora de uma só vez com consequências que estão à vista de todos. Em segundo lugar, eu estou com a mesma dúvida do Sr. Presidente que não é por iniciativa do legislador, que se consegue chegar à noção exacta do que é rendimento disponível para efeito do cálculo de uma renda de casa, porque o conceito de rendimento disponível está definido em toda a legislação fiscal deste país. É o que sobra, depois de descontadas um série de deduções que a Lei, imperativamente, impõe. Não estou a ver como é que é possível resolver o problema só por ser deduzida uma renda de casa apenas sobre o rendimento disponível. Na minha perspectiva, seria mais fácil que nas rendas, apoiadas como estas, acima de determinado montante fosse deduzido esse valor”.*

Interveio depois o **Sr. António Murteira**, afirmando: *«O objectivo fundamental desta moção é, dalguma forma, sensibilizar os Grupos Parlamentares para esta situação, de um conjunto de famílias muito pobres, para que se encontrem soluções. Parece-me, no entanto, que estamos todos de acordo e que se devia tentar encontrar uma solução que respondesse a esta questão, porque se*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

entramos noutras questões não conseguimos que a Assembleia Municipal tenha, em questões fundamentais para sectores da população muito pobres, nenhuma posição que as ajude, o nosso objectivo era, no ponto dois, “apelar aos vários grupos parlamentares da Assembleia da República que revejam o Decreto-lei n.º 166/93” para que os Srs. Deputados encontrem as formulações adequadas. Penso que todos nós deveríamos caminhar nesse sentido. A proponente da moção também está de acordo, de alterar-mos parte do ponto, tendo em conta as vossas opiniões, para que se possa aprovar a moção».

Por sua vez, o **Sr. Presidente da Câmara** comentou: “A Câmara quando discutiu e aprovou, por unanimidade, a tabela de actualização dos rendimentos que gerou a actualização das rendas e a forma como a mesma se iria aplicar ao longo de cinco anos, aprovou também, implicitamente, uma posição de poder canalizar para a Assembleia da República um pedido, em nome da Câmara Municipal, de rever esta Lei porque é uma Lei de 93 que, provavelmente, na altura poderia ter alguma razão de ser. Mas hoje, da forma como está estruturada, levantam-se estes problemas de justiça na sua aplicação e, portanto, eu penso que a principal preocupação de qualquer Legislador é de ser justo perante a Lei.

Para efeitos desta Lei, o que conta não é o rendimento mas é a tipologia da habitação. Este é um aspecto que julgo que é objectivo e deve ser revisto, bem como, esta Lei não diz o que é o rendimento disponível mas, se estamos a falar de uma população carenciada, é evidente que devemos considerar algumas despesas, tais como, a saúde com filhos menores e com deficientes, que o Legislador poderia incluir na redacção.

Para concluir, a posição da Câmara Municipal, e que julgo correcta, de fazer canalizar toda esta petição a todos os grupos parlamentares da Assembleia da República para que reveja esta Lei, tentando modernizá-la e adequá-la a princípios de justiça social e parece-me que é uma posição absolutamente correcta e se a Assembleia Municipal entender usá-la também só vejo reforço nessa questão”.

Tomou a palavra a **Sra. D. Margarida Fernandes** dizendo: «O que importa aqui é sublinhar a nossa preocupação para a necessidade da revisão. Estamos completamente de acordo que o segundo ponto termine em “93” e deixar cair o restante texto. De qualquer forma, a injustiça da Lei



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

está bem patente no facto de até hoje nunca ter sido aplicada e quando se decidiu cumprir a Lei “deu buraco”. Para que haja uma noção, o número de habitantes nas habitações não entra no calculo da renda apoiada, o que nos parece, manifestamente injusto porque, por exemplo, uma família com dez filhos é avaliada da mesma forma que uma família menos numerosa, com os mesmos rendimentos. Para terem uma ideia, há agregados com 400 euros de rendimento a quem foi aplicada uma renda de 200 euros sem ter direito à renda apoiada. Portanto, são situações destas que se torna urgente encontrarmos aqui um consenso para pedirmos a revisão da Lei».

Voltou a solicitar a palavra o **Sr. Presidente da CME**, para referir um novo aspecto: “*As rendas sociais, que está definido por Lei e é assim que se deve manter, não obedecem às regras do arrendamento privado. Estamos a falar duma renda que varia consoante o rendimento das famílias, ou sobe ou desce. Neste caso concreto, houve 114 famílias para quem a renda baixou porque os rendimentos baixaram. Portanto, é este aspecto das deduções que interessa fundamentalmente alterar, porque o princípio da justiça social, fazendo depender a renda do rendimento e actualizando anualmente esses rendimentos, parece-nos essencial e que deve ser mantido*”.

De seguida, o **Sr. José Russo** disse: “*Ouvi comentar, a propósito desta situação que, se alguém investir na sua casa alugada, para melhorias, isso depois traduz-se numa penalização para a avaliação.*

Em relação às Leis das rendas privadas, há tectos estabelecidos nos aumentos das rendas das casas, que é uma coisa incompreensível e num processo de renda social esses limites desaparecem. Portanto, há termos nesta Lei que têm de ser corrigidas, ou seja, é de todo justo a preocupação no sentido de fazer chegar à Assembleia da República a nossa inquietação acerca desta matéria”.

Logo após, o **Sr. Francisco Chalaça** insurgiu-se contra a última alocução do Sr. Celino Silva, quando catalogou o documento do PS, explicando que não é através de uma moção que se faz uma recomendação aos grupos parlamentares, pois esta deve ser feita, segundo o próprio, através da elaboração dum documento e que se lhes faz chegar posteriormente, desaprovando o segundo parágrafo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Logo após, o **Sr. Presidente**, em relação ao número dois desta moção, esclareceu: *“Como sabem, no nosso sistema político, as Leis são tratados pela Assembleia da República e os Decretos-leis pelo Governo. A Assembleia da República apenas lhe compete o poder de ratificação dos Decretos, num determinado período posterior à sua publicação. Portanto, a Assembleia da República é incompetente nesta matéria, naturalmente que pode fazer uma Lei nova sobre tudo isto, mas, neste caso, deve-se pedir-lhe que elabore uma Lei com este objectivo”*.

Ainda sobre este assunto, o **Sr. Gazimba Simão** sugeriu: *“Poderíamos pedir o contributo da HABÉVORA bem como de outros elementos para que se possa fazer uma proposta construtiva e séria, sobre esta questão, porque, por exemplo, como esta moção está apresentada, eu não conheço o Decreto-lei n.º 176. Não sei de que pressupostos parte, que escalões tem. Logo, estarmos aqui afirmando e concluindo que está desactualizado é afoito da nossa parte, sem a conhecer. Desta forma, seria prudente nós elaborarmos um documento no sentido em que a Assembleia da República tivesse em consideração a alteração da Lei em todos aqueles contributos”*.

Pronunciou-se então o **Sr. José Cardoso**: *“Aquilo que disse o Sr. Presidente tem toda a razão de ser. Um Decreto-lei só com uma alteração legislativa da Assembleia é que podia legislar o Governo. Esta proposta do Sr. Gazimba Simão parece-me mais razoável porque vai num sentido construtivo”*.

A **Sra. D. Margarida Fernandes** considerou em reformular o texto da proposta considerando esta questão técnica.

Face ao exposto, o **Sr. Presidente da AME** sugeriu à Sra. D. Margarida que elaborasse uma nova proposta, porque tinha toda a legitimidade de o fazer no PAOD e que se devia retirar a que fora apresentada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

De seguida, transitou-se de imediato para a moção número quatro intitulada, **“Voto de Solidariedade ao Autarca Armando Dias Coelho”**, tendo o Sr. Presidente solicitado ao seu 1º signatário que o descrevesse.

O **Sr. Nuno Leão** leu o documento na globalidade, o qual se apensa a esta acta.

O **Sr. Baltazar Damas** declarou a seguir: *“Naturalmente que estamos solidários com a moção apresentada pelo grupo parlamentar do PSD e ficamos incrédulos e chocados com o brutal acontecimento. Estáva-mos pensando apresentar aqui uma moção que reflectisse as melhoras e o bem estar do nosso colega autarca mas, perante este trágico fim, mais não podemos fazer do que votar favoravelmente a moção apresentada pela bancada do PSD”*.

O **Sr. Nuno Leão** propôs, logo de imediato, um minuto de silêncio em memória do Sr. Armando Dias Coelho, brutalmente assassinado.

O **Sr. Presidente** pôs à votação a proposta a qual foi aprovada por unanimidade. Seguiu-se então um minuto de silêncio.

Solicitou a palavra o **Sr. João Valverde** para expressar os seguintes termos: *“Como é do conhecimento desta Assembleia, os ciganos viviam junto da cidade de Évora. Com as más atitudes que eles demonstravam, a Policia foi-os empurrando para as Freguesias Rurais. Infelizmente, a minha Freguesia é uma das mais castigadas com este problema, principalmente em Valverde e na zona de S. Brás. Não tenho nada contra os ciganos, mas acho que eles não respeitam as regras do município e quando lá vamos falar com eles revoltam-se e afirmam que está tudo bem e depois partem tudo. Já aconteceu eles terem espantado as mulas, as quais partiram alguns carros, cujos donos não se responsabilizaram pelo arranjos. Portanto, se eles não corrigem as suas atitudes, estamos sujeitos a que nos aconteça o mesmo que sucedeu ao nosso colega, a cujo os familiares quero deixar aqui os meus pêsames”*.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Tendo chegado ao termo do tempo reservado ao PAOD, o **Sr. Presidente** declarou: *“Esta questão é extremamente importante para ser discutida no Período Antes da Ordem do Dia e se, eventualmente, estiverem de acordo poderemos agendar este assunto para discutir no futuro, porque também me choca pensar-se em tantos Quadros Comunitários de Apoio e tantos apoios sociais e nunca se tenha pensado numa minoria étnica que temos no nosso país. Como autarcas, deveríamos tomar algumas iniciativas e fazer sugestões à Câmara e aos organismos desconcentrados para se resolver o problema”*.

O **Sr Rui Rosado** argumentou: *“Eu entendo que a Ordem do Dia é demasiado importante e as matérias são fundamentais e, naturalmente, parece-me que o prolongamento do PAOD vai atrasar o tempo de debate das matérias fundamentais da autarquia”*.

O **Sr. Presidente** colocou, então, à votação o prolongamento do PAOD até ao limite máximo de 60 minutos, registando-se vinte e um votos a favor, seis votos contra e cinco abstenções.

Declaração de Voto do Sr. Presidente: *“Eu, em princípio, voto contra o prolongamento, mas, neste caso, tratando-se de uma discussão que, de alguma forma, foi interrompida com nosso beneplácito, parecia pouco leal impedir a continuação dessa discussão”*.

Seguiu-se uma intervenção do **Sr. Nuno Lino**, nos seguintes termos: *“A minha intervenção prende-se com a realização, no passado dia 6 de Março, de uma reunião da Comissão Municipal do Licenciamento Comercial de Évora, na qual represento a Assembleia Municipal. Estavam em causa a autorização de dois estabelecimentos, sendo um de insígnia “Neto”, da Cadeia “Os Mosqueteiros”, que se pretende instalar na Freguesia da Horta das Figueiras. Havia um parecer favorável quanto à localização da Câmara Municipal de Évora e parecer favorável da Direcção Geral da Empresa do Ministério de Economia e foi aprovado por três votos a favor e um contra, sendo os votos a favor da DGEME, da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal e o voto contra da Associação Comercial do Distrito de Évora. O segundo estabelecimento, que pretendia também a sua instalação, sobre a insígnia “Pingo Doce”, a instalar-se na área comercial Évora Fórum, também na Freguesia da Horta das Figueiras, havia um parecer favorável da Direcção*

Acta n.º 2 da sessão ordinária de 28 de Abril de 2006

11



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Geral da Empresa, mas não havia parecer quanto à localização, porque já tinha sido dado esse parecer para a instalação da área comercial Évora Fórum. Como o estabelecimento se inseria dentro desta área comercial e como havia estes dois pareceres favoráveis, também foi aprovado com três votos a favor e um voto contra”.

Passou-se então à apresentação de um Voto de Saudação, que foi lido pelo seu primeiro subscritor, o **Sr. Acácio Alferes**, que também anexa a esta acta.

Logo de seguida, o **Sr. António Murteira** disse: *«É inegável e irrecusável um voto destes, porque é da mais elementar justiça em relação ao ex-capitão José Luís Cardoso e a outros capitães. De qualquer maneira, parece-me que fica “coxa” esta situação, na medida em que a fundamentação da moção, o risco que os capitães de Abril correram ao desencadear um processo deste tipo, porque houve outras pessoas, aqui no nosso distrito, que estiveram presas durante quinze anos e desta forma começamos a cortar parte daquela que foi a componente de resistência à ditadura e que foi a componente, depois, do processo revolucionário. Sem apresentar-mos nenhuma moção e votando a favor da saudação que foi apresentada, eu gostaria de referir aqui dois nomes de homens que estiveram presos e que saíram da prisão e que participaram totalmente no processo revolucionário e no processo de instauração da democracia: o Sr. António Gervásio, ainda vivo, de Montemor-o-Novo, e o Sr. Diniz Miranda, que era de Montoito e que já faleceu».*

O **Sr. José Russo** sublinhou: *“Gostava de manifestar o meu apoio ao Voto de Saudação ao José L. Cardoso.*

Relativamente à sugestão do meu camarada A. Murteira, não sei se ela se integra bem, porque a forma como o colega Alferes formulou o voto pareceu-me na sequência da condecoração que foi feita pelo Sr. Presidente da República. É claro que também estaria de acordo com o meu camarada António Murteira mas, uma coisa não invalida a outra. Desta forma, o colega José Luís Cardoso é um homem que alguns de nós conhecemos há muitos anos como sendo um lutador, ao qual nós devemos saudar”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Como mais ninguém desejou falar, o **Sr. Presidente da AME** pôs à votação o documento em apreço, o qual foi aprovado por unanimidade.

De imediato, o **Sr. Presidente** deu conta que a Sra. D. Margarida Fernandes entregara à Mesa uma nova versão da moção número dois, apenas com a alteração do ponto dois, que passou a ter a seguinte redacção: “Apelar aos grupos parlamentares para que tomem iniciativas que entenderem adequadas à resolução do problema, levantado pelo Decreto-lei 166/93”.

Solicitou a palavra a **Sra. D. Margarida Fernandes** para se expressar nos seguintes termos: *“Rejeito a acusação que foi feita, de intencionalidade e de má fé, relativamente à Câmara de Évora no texto desta moção, porque no texto enquadratório da moção há duas referências: uma diz que a HABÉVORA decidiu actualizar as rendas, que é um facto, e a outra diz que reconheceu a injustiça e que se disponibilizou para apoiar o pedido de alteração que vai de acordo ao objectivo da moção. Portanto, não me parece haver nenhuma critica velada nem nenhuma intenção”*.

Por seu turno, o **Sr. Rui Rosado** expressou: *“Evidentemente que a Sra. Deputada Margarida pretende dar um carácter de ingenuidade a esta moção, porque é uma moção evidentemente política, que tem por ordem de ideias associar a CME a uma política errada de habitação social e de rendas. Nós somos a favor da habitação social, desencadeámos o processo da HABÉVORA com os votos do Partido Socialista, no anterior quadro da Assembleia Municipal e, com os votos contra da bancada da CDU”*.

Reagindo ao apontamento o **Sr. Celino Silva** expressou: *“Escusam de estar com essa retórica e votam contra. Agora em relação ao PS ter apresentado aqui, na Assembleia Municipal, que nós votamos contra a questão da HABÉVORA, isto é mentira”*.

De imediato, o **Sr. Acácio Alferes** asseverou: *“Eu estava à espera que este assunto não viesse aqui à discussão, ou então que viesse com outra formulação, nomeadamente, que os elementos da CDU, ou de outras bancadas, tivessem a coragem de saudar a Câmara Municipal por ter sido sensível à*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

reanálise da situação que levou à revisão do processo de actualização das rendas de acordo com a Legislação aprovada e que foi, inclusivamente, aceite por unanimidade pelo executivo da Câmara e depois disso poderíamos procurar propor aos Grupos Parlamentares procurassem dar um jeito na legislação para contemplar outras situações”.

Retorquindo à alocução do Sr. Rui Rosado, o **Sr. António Murteira** acentuou: *“Nós estamos num país onde o 25 de Abril, e depois a Constituição, consagraram liberdades fundamentais. Se os juizes, os médicos, os militares, os polícias se manifestam, eu pergunto: serão todos manipulados? Porque quando se trata de pobres ou trabalhadores a manifestarem-se, há alguns sectores que dizem que aí são manipulados. Isto é um estranho conceito de democracia e de perceber as liberdades”.*

Não pretendendo mais alguém usar da palavra, o Sr. Presidente colocou a moção em causa à votação, a qual foi rejeitada com vinte votos do PS contra, doze votos da CDU a favor e três abstenções do PSD.

Declaração de Voto do Sr. Rui Rosado: *“Não é só a CDU que está ao lado dos que vivem dificuldades. O aproveitamento político é que é insuportável”.*

De seguida, reportando-se à informação do Sr. Nuno Lino, o **Sr. Celino Silva** afirmou e inquiriu: *“A Associação Comercial votou contra a instalação das duas unidades e a Câmara deu parecer favorável. Eu queria saber quais são as áreas de implementação dessas duas unidades”?*

Em resposta, o **Sr. Nuno Lino** retorquiu: *“No caso do estabelecimento com insígnia “Neto”, é uma área de venda de 583 metros quadrados. A partir de 500 metros quadrados estes estabelecimentos comerciais têm de ser autorizados pela Comissão Municipal de Licenciamento Comercial.*

Quanto ao estabelecimento com insígnia “Pingo Doce”, a área de venda é de 1238 metros quadrados”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Ainda sobre este assunto, o **Sr. Celino Silva** questionou se os valores apresentados correspondiam à área bruta de cada um dos estabelecimentos ou se anexa a esta existia uma outra área de logística.

Em resposta, o **Sr. Nuno Lino** asseverou: *“No caso do “Pingo Doce”, serão um total de 2251 metros quadrados, sendo que a Comissão tem competência até aos 3000 metros quadrados. No caso do estabelecimento “Neto”, são 922 metros quadrados”.*

O **Sr. Celino Silva** questionou qual a data em que a Câmara Municipal outorgou os ditos pareceres favoráveis.

Face ao exposto, o **Sr. Nuno Lino** respondeu: *“Em relação ao estabelecimento “Neto”, não tenho a data do documento e em relação ao estabelecimento do “Pingo Doce”, o parecer da Câmara é datado de 13 de Janeiro de 2006”.*

Exposto isto, o **Sr. Presidente da CME** asseverou: *“Não posso confirmar, por não ter aqui o processo, se, por exemplo, implicam construções, licença de obras. O processo deu entrada na Câmara, mas não sei a posição da Câmara. Neste momento não posso dar outra informação para além daquela que foi referida pelo Sr. Deputado Nuno Lino, porque o representante da Câmara nesta Comissão, que é o Sr. Dr. Adelino Fonseca, Chefe de Departamento de Desenvolvimento Económico, teve aquela posição de voto, com certeza traduzindo aquilo que foi o parecer dos Serviços e que foi a posição da Câmara no âmbito das suas competências”.*

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJECTO DE ACTA

O **Sr. Presidente** colocou à ponderação do colectivo o projecto de acta:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

✓ N.º 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006

O **Sr. Francisco Chalaça** propôs a seguinte alteração: no último parágrafo da pág. 22, substituir “*défice*” por “*total*”.

O **Sr. João Rodrigues** solicitou que fosse alterado o 5º parágrafo da pág. 9 e que começasse da seguinte forma : “*Eu fiz parte do grupo de trabalho que tinha como objectivo elaborar um novo protocolo de descentralização, sendo que apenas tivemos uma reunião e nada fizemos...*”.

No que respeita à linha 7 da página 25, o **Sr. Florival Pinto** pediu que se substituísse a expressão “*ficou impedido de tomar posição*” por “*declarou que estava impedido de tomar posição*”.

O **Sr. Presidente** deu indicação aos funcionários para procederem em conformidade, propondo que se efectuasse a votação do documento, com o aval de confiança que a correcção se iria processar.

Como ninguém se manifestou contrário à sugestão formulada pelo Sr. Presidente, o mesmo pôs à votação o projecto de acta em causa, o qual foi aprovado por maioria, com trinta e um votos a favor e cinco abstenções.

Terminada a discussão e a votação da acta, o Sr. **Presidente** deu por findo o PAOD, tendo-se seguido um intervalo de 5 minutos.

Retomados os trabalhos, passou-se então à Ordem do Dia:



PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O **Sr. Presidente da CME** informou o plenário sobre as actividades desenvolvidas pela edilidade nos meses de Fevereiro e Março de 2006, destacando especialmente:

- ✓ As comemorações do mês da Juventude, com a participação da maior parte das associações de jovens presentes no concelho;
- ✓ A inauguração da Rua de Chartres, que irá ter como correspondência, durante a Semana Cultural de Évora em Chartres, em França, a inauguração da Praça Cidade de Évora;
- ✓ A concretização da Assembleia Geral da Rede AVEC, que integra 37 cidades, e a reunião do projecto Qualicities, que é um projecto que procura definir um selo de qualidade para as cidades que integram várias componentes, tais como: o urbanismo, a mobilidade, a segurança, questões ambientais, prestações de serviços aos cidadãos;
- ✓ A realização de jogos desportivos, em Chichester, na Itália, sem finalidade competitiva, intitulados de “Eurosports 2006”, destinados ao convívio e troca cultural entre Europeus;
- ✓ O início de obras de conversão da Praça de Touros de Évora em Pavilhão Multiusos, com uma sala de espectáculos com lotação próxima dos 5000 lugares;
- ✓ A homenagem à Sra. Josete de Cardoso, por iniciativa do Movimento Democrático de Mulheres, ligada ao projecto infantil da Cresce do Centro Infantil Irene Lisboa;
- ✓ O início das obras de renovação completa da linha entre Casa Branca e Évora;
- ✓ O apoio à iniciativa da Federação Portuguesa de Futebol e da Associação de Futebol de Évora de realizar o estágio da Selecção, a partir do dia 20 de Maio/06, em Évora;
- ✓ A aprovação de três moções de saudação: **Primeira** – O dia Internacional da Mulher; **Segunda** – Ao Dr. Jorge Sampaio, enquanto ex-presidente da República; **Terceira** – Ao Prof. Dr. Jorge Araújo, como reitor eleito e, ao Prof. Manuel Patrício, pela colaboração com a Câmara Municipal no exercício das suas funções;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- ✓ A morte do Sobreiro, um marco da cidade, situado entre a Quinta da Vista Alegre e a Malagueira, confirmada pelos Serviços do Ministério da Agricultura e o respectivo abate;
- ✓ A Conclusão das obras dos Sanitários Públicos;

Sobre o ponto de vista da execução orçamental, clarificou: *“Relativamente aos primeiros três meses do ano, foi caracterizada por alguma incidência da dívida transitada e não paga no ano passado, que apenas estava consolidada com a facturação e a cabimentação, significando isto que, em termos de despesa, este valor de 45,2% é a assunção de despesas já realizadas e que, neste momento, já se encontram cabimentadas ao abrigo do Orçamento de 2006.*

Quanto à Receita, temos um problema que continua, que é a dificuldade que os municípios, sentem em executá-la, fundamentalmente as receitas de capital. As receitas correntes, que são aquelas que dependem mais da actividade do município, conseguem-se realizar, mais ou menos, de acordo com o que está previsto e as receitas correntes já se situam nos 20%, enquanto que as receitas de capital situam-se em valores abaixo desse valor e são uma preocupação constante.

A dívida à ADSE é de 1.571.828 euros, para a qual os municípios contribuem com os descontos que fazem aos seus trabalhadores, mas depois isto corresponde à facturação dos serviços prestados pela ADSE. E os municípios estão numa situação em que exigem uma clarificação deste aspecto, porque não controlam a facturação que lhes é imposta mensalmente pela ADSE, relativamente aos tratamentos efectuados. No ano passado o Ministério das Finanças ameaçou-nos de que não seriam feitas mais transferências de Fundos Municipais para os Municípios se a dívida à ADSE não fosse liquidada. Desta forma a Câmara manifestou a disponibilidade para, de uma forma faseada, ir pagando este montante.

Na questão de receitas de capital, fundamentalmente no que respeita à venda de terrenos e às transferências de co-financiamento, a Câmara Municipal de Évora tem a haver verbas na ordem de 10 milhões de euros, que, neste momento, ainda não foram desbloqueadas do Interreg e do Programa Operacional do Alentejo.

Quanto à venda de terrenos, estamos a fazer um levantamento das disponibilidades municipais para, a curto prazo, fazermos hastas públicas de venda de terrenos para a habitação, não só na cidade, bem como nas Freguesias, de maneira a que possamos equilibrar as finanças municipais”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Seguiu-se uma intervenção do **Sr. Nuno Leão**, nos termos que se passa a revelar: *“Saúdo o Sr. Presidente e Sra. Vereadora Filomena Araújo pela forma como promoveram e programaram a quinzena da Juventude. Mas tenho de deixar um reparo: não nos podemos esquecer que as juventudes partidárias também são juvenis. Por exemplo, na Câmara de Almada chamam-se as juventudes partidárias para debater, para falar, para haver uma discussão de ideias. Penso que isso seria de salutar”*.

Em relação à alocação do Sr. Presidente da CME, o **Sr. José Luís Cardoso**, interrogou: *“Em primeiro lugar, quando é que se prevê que a Barragem do Monte Novo seja abastecida com a água do Alqueva e, no caso desse abastecimento ser após o Verão, se estamos em condições de estar tranquilos?*

Em segundo lugar, é sobre a Feira de Caça, que era feita em Sousel e agora passou para Évora, penso eu, e queria saber, por exemplo, o tempo em que isso terá lugar e qual a participação da Câmara nessa Feira e a sua relevância”?

A **Sra. D. Margarida Fernandes** expressou: *«Na Informação da actividade da Câmara, na página 15 é referido o Diagnóstico Social do Concelho. Gostaria de saber se este é o que nós já conhecemos de 2004 ou se é um novo Diagnóstico. A ser um novo, se havia possibilidade de ser do conhecimento da Assembleia Municipal, porque é um instrumento importante de trabalho. Na acta da última Assembleia Municipal está referido que o Sr. Presidente da CME disse que “na próxima Sessão da Assembleia Municipal, após discussão com as Juntas de Freguesia e aprovação por parte do executivo camarário, contava trazer uma proposta de um novo protocolo de descentralização de competências”. Eu pedia-lhe que nos fizesse o ponto de situação deste processo»*.

De imediato, tomou a palavra o **Sr. João Valverde**, declarando: *“Em relação à linha de caminho de ferro que vai de Évora até Casa Branca, ela passa pela minha Freguesia em mais de 20 quilómetros e a estrada n.º 380 é cortada por esse caminho de ferro. Têm-se feito algumas pontes nessas obras, principalmente em caminhos rurais que atravessavam essa linha mas na estrada n.º 380 não se vê nada. Portanto, eu queria perguntar à Câmara se tem algum conhecimento de quando é que aquela*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

ponte é feita, porque vejo as outras a serem construídas e aquela, que é a mais importante, é a que não se vê fazer”.

Por seu turno, o **Sr. Jorge Lourido** frisou: *«É de facto preocupante a situação financeira do Município. Temos já gastos, nos primeiros três meses, cerca de 54,8% de tudo o que estava para ser gasto no ano inteiro. É evidente que isto acaba por corroborar a intervenção política que fizemos na última Assembleia, que, de facto, o último ano foi um ano de despesismo, de propaganda, de desnorte, deste ponto de vista financeiro, tendo em vista, naturalmente, as eleições. Portanto, este ano vai ser um ano de contenção, um ano de “vacas magras”, mas as responsabilidades têm de ser assumidas por quem as pôs em prática. Temos, sobre esse ponto de vista, a questão da arrecadação das receitas, em relação à previsão: menos de 25%. Este dado não é tão preocupante como o outro, porque há um conjunto de receitas que são escalonadas no tempo e que poderão ser, posteriormente, arrecadadas, pelo menos em parte.*

Outro aspecto, ainda sobre a situação financeira, diz respeito à informação que nos é dada sobre a dívida a fornecedores e a juntar a elas as outras dívidas, por confirming e a outra da ADSE, que têm um montante que ascende quase aos 11 milhões de euros. Gostaria de fazer referência a três aspectos do Relatório da Actividade, nomeadamente naqueles aspectos que dizem respeito à água. Temos, na página 20, que foi feito o controlo de qualidade elaborado por alguns laboratórios: 52 análises R1, 15 análises R2, 6 análises I e 100 delas realizadas nos laboratórios municipais. Gostaríamos de saber qual foi o resultado destas análises e também fazer o apelo para que esta informação chegue aos consumidores através da sua factura, como era hábito na gestão anterior. E sobre estas análises, gostaria também de perguntar se nestas feitas agora já estão integradas as análises em falta, que se situavam entre 5 a 9,9 % daquelas que eram necessárias e também se aquelas que estavam acima de valores paramétricos já estão corrigidos, que se situavam entre 0,5% e 7,7% das análises efectuadas.

Ainda sobre esta questão da água, na página 20, temos a informação que 107 contadores de água foram desligados. A questão que se coloca é se existirá alguma relação com o próprio preço que a água atingiu ou se estes 107 casos têm a ver com a outra informação que vem na página 18 que diz que “foram levantados 107 processos de contra-ordenação”. Como o número é igual, suscita essa dúvida, eventualmente não será, mas se for, se já houve restabelecimento de alguns? De quantos»?



Adiante, o **Sr. João Rodrigues** argumentou: *“Na última Assembleia Municipal o Sr. Presidente disse que os terrenos para a habitação, na Torre, possivelmente estariam disponíveis nos finais do mês de Março. Gostaria de saber qual é a situação em que se encontra esse processo e qual a opinião da Câmara relativamente à estrada que liga Torre – S. Manços, que está praticamente intransitável”?*

O **Sr. Francisco Chalaça**, relativamente à questão da execução orçamental, considerou: *“De facto estamos perante dificuldades que são conhecidas de todos. Há um quadro estrutural que não difere do que se passa no concelho de Évora em relação ao que se passa nos restantes concelhos. Há, contudo, da análise que eu faço destes elementos e da explicação que foi dada por parte do Sr. Presidente da Câmara, um problema na receita, porque na despesa, como já referi, em todos os últimos anos, quer no mandato actual da Câmara quer com a anterior composição que a Câmara tinha, sempre foi possível não fazer coincidir os anos económicos com os anos financeiros. Portanto, o ano para gastar tem doze meses e para pagar terá, em alguns casos, dez e noutros nove e os primeiros meses do ano seguinte reflectem exactamente o conjunto de despesas, que apesar de cabimentadas, não tiveram execução no ano anterior e isto reflecte-se na análise da execução da despesa.*

Na análise de execução da receita, e isto é que é complicado e cria complicações ao município, se reparar-mos nos primeiros quatro impostos que estão na execução orçamental da receita, têm neste momento uma cobrança de 12% e referem-se a um período que corresponde a três doze avos num ano e, portanto, se repararmos o peso destas rubricas no total da despesa é de facto um peso significativo.

Por outro lado, tal como foi realçado pelo Sr. Presidente, as transferências de co-financiamento, que têm entre elas um total de 14 milhões de euros, num total de despesa de 60, portanto estamos a falar de 25% do total de receita têm neste momento taxas de cobrança de 1,2% e a venda de terreno é de 0,9%. Fruto das circunstâncias, não é possível recorrer a empréstimos. Nós sabemos que neste mandato não foi possível contrair nenhum empréstimo de longo e médio prazo. Os empréstimos foram, digamos, para cobrir as questões de Tesouraria”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A propósito do apontamento do Sr. Jorge Lourido, o **Sr. José Cardoso** sublinhou: “*Em anos eleitorais em que a CDU foi responsável pelo Município, a dívida subia três ou quatro vezes mais, como está documentado. Portanto, acho que o Sr. Lourido não tem qualquer razão, mas sempre lhe colocaria, sem serem técnicas, estas perguntas: quais foram os investimentos que estavam previstos, que por excesso de despesa do ano anterior, não tiveram início este ano? Qual a percentagem de verbas previstas no Orçamento e que ainda não foram recebidas?*”

Eu pergunto ainda: o que é que a Câmara, efectivamente, poderia fazer sendo certo que, tal como foi dito, foi expressamente proibido à Câmara Municipal contrair empréstimos? Acresce a tudo isto que, nos anos anteriores, a Câmara de Évora, por razões que eu desconheço, não entregou na ADSE os impostos que deveria ter entregue e que é bruscamente agora que vêm de uma só vez pedir dívidas, de há vários anos, para serem entregues”.

Respondendo às interpelações formuladas, o **Sr. Presidente da CME** explicou: “*Em relação ao Sr. Deputado Nuno Leão, agradeço as palavras simpáticas quanto ao reconhecimento de mobilização que se fez do associativismo juvenil para a preparação e coordenação. A Sra. Vereadora acompanhou e geriu essa parte. Depois colocou-me a questão das Juventudes Partidárias. De facto, não foram convidadas, mas garanto-lhe que, da minha parte e da Câmara Municipal não há nenhuma reserva em relação à participação das juventudes partidárias neste tipo de associativismo juvenil.*”

Em relação às questões que o Sr. Deputado José Luís Cardoso levantou, a Barragem do Monte Novo está em obra. E a adutora está em construção e prevê-se que esteja concluída no final deste Verão, sendo que a capacidade de abastecimento da cidade e do concelho de Évora está perfeitamente garantida. Com o aporte superlativo que virá da Barragem do Alqueva, através dessa conduta da estação elevatória dos Álamos, esperamos que nos próximos anos o problema de abastecimento público de água fique resolvido à cidade e ao concelho.

Quanto à questão da Feira, é uma proposta que a Câmara decidiu, por unanimidade, na última reunião, apoiar a realização da primeira Feira Nacional de Caça e Pesca. É proposta pela Federação Nacional de Caçadores, salvo erro, e por uma associação de caçadores e treinadores de cães. É um programa que é completamente suportado por estas organizações, vai-se desenrolar no Rossio de S. Brás, em instalações montadas pelas duas instituições. A Câmara Municipal tem o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

apoio na logística e no pagamento de refeições e em algum apoio à organização da Feira. A primeira realizar-se-á durante a segunda quinzena de Setembro e tem uma realização durante três dias. Terá várias actividades e prevê-se a presença do Sr. Ministro e do Sr. Secretário de Estado da Agricultura e terá várias acções de demonstração, protecção cinegética e ordenamento cinegético.

A Sra. Deputada Margarida Fernandes falou no diagnóstico social do Concelho. O diagnóstico vai sendo actualizado. A Câmara Municipal realizou o seu balanço social que, não vem hoje referido porque tomámos conhecimento do mesmo na última reunião de Câmara do mês de Abril, o qual virá ao conhecimento da Assembleia Municipal. No entanto, se algum dos Deputados quiser conhecer o balanço social da Câmara Municipal, porque é um documento extraordinariamente importante, que dá o perfil exacto dos trabalhadores, tais como: nome, idade, sexo, habilitações literárias, funções, sector e promoções, todos estes aspectos estão à disposição dos Srs., embora a informação não venha hoje aqui referida. Quanto à questão do protocolo das Transferências para as Freguesias, era minha expectativa, desde a reunião da Torre dos Coelheiros, trazê-lo hoje e não foi possível porque, naturalmente, é um instrumento complexo e estamos a trabalhar nisso, depois de uma proposta que foi presente ao gabinete da Vereação, uma vez que tenho sido eu e o Sr. Vereador Melgão a acompanhar as Freguesias e depois de um estudo prévio feito a nível do gabinete de apoio à Presidência da Câmara, essa proposta foi para o Departamento Jurídico e foi alvo de uma apreciação jurídica, conformando as transferências com aquilo que prevê na possibilidade de competências próprias e de possibilidade de transferência para as Juntas. Esse trabalho não foi possível estar pronto a tempo de ser presente à Câmara, Juntas de Freguesia, etc.. Mas temos um timing definido, que é durante o mês de Maio conseguirmos enviá-lo para as Juntas, para que as mesmas o apreciem e depois, correndo a sua tramitação normal, ser presente às Assembleias de Freguesias e vindo a sua versão final à Assembleia Municipal, provavelmente durante o mês de Junho..

Quanto ao Sr. Deputado João Valverde, tanto quanto eu sei está garantido que neste troço da via entre Casa Branca – Évora não vai haver passagens de nível. Portanto, serão criadas passagens desniveladas em todos os cruzamentos de passagem de nível e este como é o mais importante também terá um cruzamento desnivelado, embora não sei se será por túnel ou por ponte. O que sei é que para a velocidade média que esta linha vai ter não são permitidas passagens de nível, ou seja, haverá eliminação da passagem. A que se referiu na estrada 380, recorrendo aos Engenheiros, será uma passagem superior.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Depois, o Sr. Deputado Jorge Lourido referiu, e eu concordo com ele, que esta situação financeira do município é uma situação preocupante. Nunca o escondi nem o podia fazer, mas não de maneira nenhuma uma situação de descontrolo, nem uma situação desesperada. Basta dizer que cerca de 96 ou 97% da despesa é cabimentada, ou seja, não fugimos do orçamento, portanto é uma situação que está perfeitamente controlada, sabemos exactamente a quem é que devemos, quanto é que devemos e sabemos também que a Câmara de Évora, apesar destas dificuldades, fez recentemente uma avaliação do prazo de pagamento e está em média a pagar a 120 dias. Isso é naturalmente importante.

Quanto à questão da água, nesse estudo que o Sr. Deputado referiu, da DECO, é um estudo interessante porque considera a água de Évora, como com certeza teve a oportunidade de ler, uma água de boa qualidade nos vários parâmetros de análise, que fica até colocada num ranking bastante confortável em relação a outras, já que são parâmetros de qualidade e que espero que assim se mantenha.

A questão dos contadores desligados, não é só a falta de pagamento mas, é evidente que alguns são por falta de pagamento, não é só isso que leva aos cortes e ao desligar de contadores, são os contratos de arrendamento que chegam ao fim e que o senhorio não fica a querer pagar o arrendamento do contador até que volte a arrendar a casa.

O Sr. João Rodrigues pôs a questão de loteamento municipal na Torre. Esse loteamento está praticamente concluído, virá provavelmente na próxima reunião de Câmara para ser aprovado e será presente à Junta para se iniciar o processo de atribuição dos lotes e fazer numa fase posterior as obras de infra-estruturas necessárias para que eles possam ser construídos.

A estrada de Torre – S. Manços está praticamente inutilizada e o responsável daquilo é o mesmo responsável da degradação das ruas da Freguesia de S. Manços, ou seja, é a passagem de camiões, com milhares de toneladas, decorrentes da obra do Alqueva. Tudo isto tem sempre um duplo efeito, ou seja, tem um custo/benefício, dado que a construção do canal de Alqueva vai permitir irrigar 8500 hectares na freguesia de S. Manços, na sua Freguesia e na Freguesia da Vendinha, o que é uma mais valia e uma riqueza, que espero que beneficie os nossos agricultores e a nossa população. Mas também tem a contrapartida, menos negativa, que é o facto de provocar impactos deste género. De qualquer maneira, a exemplo daquilo que a EDIA fez nos concelhos de Portel, de Reguengos de Monsaraz e de Mourão, esperamos que a mesma assuma, no final das obras, a reparação quer da rua principal de S. Manços, quer a estrada que liga Torre a S. Manços.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Quanto às questões que o Sr. Deputado Francisco Chalaça referiu, é constatação óbvia que aquilo que disse está de facto nos documentos. Há uma coisa eu queria chamar à atenção: a situação financeira do município é rigorosamente aquela que os Srs. Deputados têm conhecimento e isso é confortante no sentido em que cerca de 97% da despesa está cabimentada, significando que não há facturação dentro de gavetas, porque a facturação só é assumida quando ela chega à contabilidade, ou seja, não há facturação espalhada, sendo este factor extraordinariamente importante.

Os Srs. Presidentes de Junta devem perceber que o volume de obras nas suas Freguesias está espelhado nestas contas, porque isto não traduz a obra que está realizada, mas sim uma parte significativa dela, isto é, não há nenhuma Freguesia que não tenha obras em curso que não tenha depois tradução orçamental nas contas que aqui estão presentes”.

Interveio depois o **Sr. José Piteira**, referindo: “Gostaria de sabre qual o ponto de situação sobre a estrada municipal 526, que liga N.ª Sra. de Machede – Évora. Pelo que vi na listagem de correspondência da Assembleia Municipal, chegou uma moção da Assembleia de Freguesia relativamente a este assunto. Também em relação à escola “EBI”, sita a mesma listagem de correspondência, se está ou não preparada qualquer obra para a “EBI” de N.ª Sra. de Machede, visto que são obras que há muito tempo que esperamos por elas.”

Reagindo à intervenção do Sr. Luís Cardoso, o **Sr Jorge Lourido** referiu se as questões colocadas lhe seriam dirigidas directamente.

Perante isto o **Sr. Presidente da AME** elucidou: “No Regimento, como sabem, os Srs. Membros da Assembleia devem dirigir-se ao Presidente, mas o Sr. Luís Cardoso, certamente quis dirigir-se ao Presidente como intermediário para se questionar a si próprio.”

Novamente, o **Sr. Jorge Lourido** expressou: «Eu pensei que eram questões dirigidas ao Sr. Presidente para colocar ao Sr. Presidente da Câmara, mas sendo assim eram para mim. Podemos decompor esse conjunto de questões essencialmente em duas: a questão da receita e da dificuldade da cobrança da receita. Essa responsabilidade tem a ver com a conjuntura económica. Foram



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

políticas postas em prática, está visto o resultado e que mantêm a situação sufocante, sobre o ponto de vista económico, para aqueles que trabalham, porque para os lucros dos bancos não existem limites. Portanto, são essas políticas, de natureza neo-liberal, responsáveis também pelo sufoco que a Câmara aqui tem. Esperemos que, em relação a esse tipo de medidas, também tenhamos a força e a vontade de nos opormos a elas e de, na medida das nossas possibilidades, não recusarmos tudo o que aparece apenas por questões políticas, meio partidárias, que muitas vezes são inconsequentes com aquilo que nós defendemos.

A outra questão prende-se com aquilo que não foi feito. É evidente que isso é mais uma discussão para o ponto seguinte, mas como o desafio foi lançado, eu passaria só a ler algumas coisas que não foram feitas: “Programa Municipal para Promoção de Habitação Jovem - zero por cento de execução; obras em substituição dos senhorios - zero por cento de execução; requalificação de caminhos de cemitério - zero por cento de realização; aquisição de imóveis - zero por cento de realização; conduta da rua da Arrife, na Malagueira - zero por cento de realização; Vista alegre, Praça Tapada Ramalho - zero por cento de realização; zona oeste das piscinas - zero por cento de requalificação; requalificação dos Canaviais - 4,38%; S. Miguel de Machede, pavimentações - zero por cento; S. Bento, pavimentações: zero por cento; sinalética de monumentos e sítios - 11,1% em relação a tudo o que estava; beneficiação do eixo da Horta das Figueiras - zero por cento; Bairro António Sérgio, arranjos urbanísticos - zero por cento”. Poderia continuar, mas não vale a pena, porque essa informação nós também a temos».

O Sr. Florival Pinto argumentou também: *“Relativamente à situação económica da Câmara, o quadro de execução orçamental que aqui nos é apresentado foi aprovado em reunião de Câmara aquando da apresentação do Orçamento de 2006. De facto, com esta execução da receita arrecadada e não sendo previsível que até ao final do ano aconteça algo que mude as coisas, a questão que queria colocar ao Sr. Presidente é se, relativamente à despesa, não é previsível que a receita aumente. Já estão a ser tomadas algumas medidas de contenção, nomeadamente aquelas que em devido tempo foram propostas, como, por exemplo, o problema da festa da Feira de S. João, de que se há uma contenção clara e evidente e se vamos ver essa contenção na despesa?*

Relativamente às despesas não fundamentais, tais como as despesas de publicidade e com outro tipo de gastos, se estão a ser tomadas medidas nesse sentido, visto que, com esta receita que aqui nos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

apresentam, se não forem tomadas essas medidas, não será certo que em Dezembro se vá conseguir corrigir a situação que aqui é apresentada”?

Continuando com os esclarecimentos, o **Sr. Presidente da CME** adiantou: *“Em relação às questões apresentadas pelo Sr. José Piteira, a estrada 526 (é a estrada que liga a Freguesia ao Cruzamento da estrada Évora – Redondo), é uma estrada que tem as características que todos conhecem. É preocupação da Câmara não só repará-la bem como rectificar o seu traçado, cujo projecto vai exigir ajuda de co-financiamento por parte do **Quadro Comunitário de Apoio**, que está esgotado. A Câmara não tem condições para fazer essa estrada só contando com o seu orçamento, visto que será uma reparação muito significativa e acima de tudo a correcção obriga a expropriações, obriga a um conjunto de despesas que, naturalmente, estamos na disposição de as fazer, mas com a ajuda do **Quadro de Referência Estratégica**, que será o futuro Quadro Comunitário de Apoio, daremos oportunidade de elaborar o projecto, internamente ou fora, e durante este mandato, se houver projecto e se tivermos oportunidade de o candidatar e obter financiamento, essa estrada será reparada.*

Quanto à escola básica, está de facto identificada e elencada como uma das escolas que precisa de intervenção a nível do refeitório, do espaço polivalente e também do edifício em geral. O projecto está a aguardar parecer da Direcção Regional de Educação.

A intervenção do Sr. Jorge Lourido permitiu responder em parte àquilo que o Sr. Deputado Florival Pinto referiu, porque uma das medidas tomadas, é que este ano, enquanto não se concluírem física e financeiramente as obras que estão lançadas, não haverá lançamento de obras novas. Não sei se era isso a que se estava a referir, porque quando o Sr. Deputado Florival Pinto perguntou que medidas é que estão a ser tomadas, uma das medidas é essa. Há muita coisa que está no orçamento para este ano mas que só entrará em despesa efectiva quando aquilo que transitou do ano passado estiver integralmente concluído e estiver integralmente pago. Esta foi uma decisão que nós tomámos e que estamos a tentar prosseguir.

Quanto à Feira de S. João, está neste momento na fase de elaboração do programa e digo que, sinceramente, a primeira medida que tomámos foi reduzir o seu tempo, ou seja, enquanto que a Feira de S. João vinha a demorar, por causa de acerto dos calendários, no ano passado por exemplo, demorou salvo erro 17 dias, a deste ano vai demorar 12 ou 10 dias.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em relação à publicidade, a que a Câmara neste momento tem contratada é do seu conhecimento e refere-se fundamentalmente à publicação obrigatória de determinados textos, editais e de outras questões. De resto, há a publicidade dos assuntos mais relevantes das reuniões de câmara e da Assembleia Municipal, e de uma acção ou outra de ajuda que nos pedem”.

Voltando ao uso da palavra, o **Sr. Jorge Lourido** acrescentou: *“Eu queria só fazer um pequena correcção, é que a minha intervenção não teve a ver com a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, mas teve a ver com algumas perguntas que o nosso colega Luís Cardoso fez. Portanto, foi uma resposta directa às questões que ele colocou. No entanto, também em função do que eu conheço das actas das reuniões de Câmara, o plano deste ano não impede, antes pelo contrário, contempla o início de algumas obras novas”.*

Por seu turno, o **Sr. José Piteira** voltou a expressar: *“Eu peço desculpa pela minha insistência, voltando ao caso da estrada 526, leva-me a crer que, por parte da Câmara, houve alguma mudança de intenção, porque sendo uma estrada que estava orçamentada em Plano de Actividade e Orçamento para 2005, o Sr. Presidente da Câmara referiu que iria ser uma intervenção exactamente igual ao que foi na estrada da Torre e que iria ser feita este ano. Segundo o que me está a transmitir, é que se vai tentar fazer o projecto para tentar arranjar fundos e fazer algumas correcções nas curvas. Portanto, é só para saber se era esta a estratégia seguida pela Câmara Municipal”.*

O **Sr. Presidente da CME** prontificou-se a responder de novo, argumentando: *“Está esclarecida a questão que o Sr. Jorge Lourido levantou. No ponto seguinte poderemos continuar a debater e a esclarecer esse assunto.*

Em relação ao Deputado José Piteira, aquilo que eu disse foi que se prevê fazer de pequenos arranjos de reparação de piso, etc., e isso está orçamentado no Orçamento deste ano com um valor de cento e quinze mil e seiscentos euros, das tais obras que estão previstas no Orçamento. Já agora aproveito e digo ao Sr. Deputado Jorge Lourido: o facto de estarem previstas no Orçamento é para terem execução, não é execução no primeiro trimestre do ano, porque, de facto, ainda há muita coisa a pagar e a concluir. Portanto, até ao final do ano temos mais três trimestres e espero dar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

início e execução financeira a essas obras, que é o caso desta, em que não está afastada a possibilidade de este ano se fazer essa intervenção de acordo com aquilo que foi feito na estrada da Torre dos Coelheiros. Para além disso, a estrada tem o perfil que o Sr. Deputado conhece melhor que qualquer um de nós, porque passa lá todos os dias. É uma estrada perigosa, tem curvas, curvas essas que hoje já não se usam, tem uma ponte ou duas em que a meio são estreitas, tem pontes a seguir a curvas fechadas. Portanto, há a necessidade de se redefinir o traçado da estrada e isso obriga a um projecto de alguma dimensão e é uma intervenção que obriga a expropriações, porque provavelmente não merece a pena estarmos a aproveitar essa oportunidade sem rectificar curvas, ou seja, teremos que fazer a estrada passar onde hoje são terrenos particulares, de forma que é isso que eu lhe disse que se espera fazer um projecto, independentemente desta verba que se gastará este ano, em condições de termos uma estrada verdadeiramente nova a candidatar aos fundos comunitários e durante este mandato executá-la”.

Acabando este derradeiro discurso o **Sr. Presidente da AME** deu por encerrado o 1º ponto da agenda.

PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE GERÊNCIA REFERENTES A 2005, APRESENTADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL;

O **Sr. Presidente da CME** passou à apresentação dos documentos citados em epígrafe. “*Como ponto introdutório, chama-se à atenção para as condições restritas de exercício do ano financeiro de 2005, por forma a que não desequilibre as contas, por isso o exercício orçamental de 2005 conteve-se aos mesmos níveis do que estava em 2004, marcado também pela conjuntura, pela dificuldade de gerar receita. É uma reflexão da crise que o país tem atravessado, que leva a profundas restrições à actividade e que me leva a considerar que a Câmara de Évora tem exercido os seus compromissos perante a população de um forma responsável, porque consegue não transitar empréstimos de curto prazo de um ano para o outro. Os que contrai são para o equilíbrio da sua tesouraria, para antecipar receitas e, por exemplo, o do ano passado foi integralmente pago, não contraiu nenhum empréstimo durante estes anos. Tem cumprido religiosamente perante a banca, ou*

Acta n.º 2 da sessão ordinária de 28 de Abril de 2006

29



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

seja, não temos nenhum pagamento em atraso. Temos, de facto, dívidas a fornecedores, mas estão perfeitamente controladas e liquidadas dentro dos prazos.

Por último, nesta fase de introdução, há uma palavra de saudação e reconhecimento pela acção que os Serviços Municipais desempenharam neste exercício de 2005 e que continuam a desempenhar e que a totalidade dos nossos funcionários se empenhou de forma dedicada e competente e levar por diante este exercício”.

Passando à apresentação dos quadros sitos na páginas vinte e seis e vinte e sete do Relatório de Gestão, o Sr. Presidente da CME realçou: *“Relativamente às despesas correntes, apesar das modificações introduzidas no POCAL, verificamos que houve uma evolução significativa das receitas correntes enquanto o saldo decorrente tem vindo a decrescer. Isto é uma das primeiras razões para as dificuldades de capital, porque muitas das despesas que funcionavam fora do orçamento estão aqui inscritas. As receitas de capital quase que duplicaram de 2000 para 2005 e a despesa de capital, diminuiu. Estas dificuldades orçamentais vão traduzir-se numa diminuição do investimento, ou seja, de uma diminuição das obras necessárias e intervenções necessárias à qualificação da vida da população.*

A questão da receita arrecadada, que vem no quadro da página 27, no que respeita a despesas correntes depende de três aspectos essenciais: dos impostos directos, que representam 34,3%; das transferências correntes do orçamento de Estado, que representam 29,7% e das vendas de bens e serviços que traduzem, fundamentalmente, a actividade da Câmara. Nestas três receitas estão, praticamente, mais de 90% de receitas correntes.

Quanto à questão das receitas de capital, vemos que de facto é aqui que demonstra as dificuldades que nós temos em gerar mais receitas de bens de investimentos. As transferências de capital representam 51% das receitas municipais, os fundos municipais representam, no seu conjunto, 36,3%.

O município de Évora não pode continuar a depender tanto das transferências do Orçamento de Estado, porque é extraordinariamente perigosa em relação ao futuro. No meu ponto de vista, isto só se consegue superar com o desenvolvimento económico e traduz a necessidade absoluta de desenvolvimento económico que nos faça aumentar os impostos directos, actualmente a terceira fonte de financiamento e a actividade municipal através da prestação de serviços.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*Chamava à atenção para a página 33, na **evolução de endividamento**, onde se demonstra que o endividamento, pelo 2º ano consecutivo, tem vindo a diminuir, atingindo hoje valores numa situação controlada, o que não existia há muito tempo. É em abaixamento lento, mas significativo, que, de alguma forma, esperamos sustentar. Os empréstimos contraídos para saneamento financeiro representam quase 60 % da dívida que temos perante a banca.*

Em conclusão, podemos dizer que há de facto um problema estrutural no que respeita ao orçamento de capital, que há sinais de estabilidade traduzidas ao nível de investimento, a dívida a fornecedores está a ser liquidada dentro daquilo que é a nossa média de pagamentos que, são os ditos 120 dias, corresponde a obras que estão em curso.

Com as verbas que estamos para receber, quer da parte da transferência de impostos municipais, quer da parte dos Fundos Comunitários, espero que o segundo trimestre já traduza uma realidade diferente, embora continuemos com uma situação financeira que mereça toda a atenção e cuidado. Na página 37 vem demonstrada a situação real das finanças municipais em que 94% do orçamento municipal é objecto de cabimentação prévia, ou seja, a totalidade da despesa é previamente cabimentada e previamente autorizada de forma a que é uma despesa que está contida dentro dos limites orçamentais que a Câmara Municipal de Évora aprova anualmente”.

Seguiu-se uma intervenção do **Sr. António Murteira** nos seguintes termos: “No âmbito do debate sobre as GOP-2005, na Assembleia Municipal de Évora, procurámos lançar luz sobre os resultados da política do PS na Câmara de Évora, através da análise de 5 grandes temas que, directa ou indirectamente, foram recorrentes nas campanhas eleitorais autárquicas dessa força política e que contribuíram para a sua vitória. Encontramos cinco razões, que poderão ser cinco razões para os eborenses, que fundamentam a apreciação e o voto da CDU sobre a gestão socialista nesta Câmara Municipal de Évora:

1ª Razão – Évora está a perder população – Com a gestão CDU, na década de 1991-2001, a taxa de crescimento na cidade foi de 4,68% e no concelho de 5,14%. (Atlas das Cidades de Portugal).

Com a gestão PS o concelho de Évora está a perder população, apesar de reunir todas as condições para uma evolução demográfica favorável.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Entre 2001 e finais de 2004 o concelho de Évora perdeu 900 residentes e perdeu 1,6% da população.

A confirmar-se esta tendência, trata-se de uma situação muito grave, que importa aprofundar e que os eborenses devem conhecer.

2ª Razão – Não está a verificar-se o desenvolvimento de uma economia diversificada, sustentável, mais produtiva e que incorpore mais valor acrescentado nas actividades económicas dos diversos sectores:

- Os estabelecimentos com menos de 10 trabalhadores, que representam 26,6% dos Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO), estão subalternizados numa estratégia económica virada para apoios e benesses a agentes imobiliários, a grandes estabelecimentos, com mais de 250 trabalhadores (29,4% TCO), à Banca, aos grandes proprietários de terra;*
- O comércio e os comerciantes eborenses estão confrontados com a concorrência massiva das grandes superfícies já existentes e de outras, cuja instalação está prevista com o comprometimento do executivo socialista;*
- Algumas das promessas de instalação de empresas no concelho não foram, até agora, concretizadas, nomeadamente no sector da aeronáutica e da saúde;*
- Assiste-se à diminuição do número de trabalhadores em muitas empresas e à precarização crescente do trabalho;*
- Não existe uma estratégia agro-alimentar nem uma política de estímulo ao aproveitamento de 8 000 hectares de bons solos de regadio possíveis com Alqueva, num curto-médio prazo;*
- Infra-estruturas importantes de apoio aos sectores produtivos e ao desporto foram preteridas, em 2005; como revela o Quadro XII Análise da Execução das Grandes Opções do Plano 2005. Por exemplo: o Parque de Feiras e Exposições foi preterido; as "Novas Zonas de Actividades e Requalificação das Existentes", onde se destaca o Parque Industrial de Évora, viram brutalmente reduzido o orçamento inicial e a taxa cativada é de 37,2%. Sorte idêntica conheceu o Complexo Desportivo Municipal.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A taxa real de execução financeira, nos casos acima referidos, como nos outros, não é revelada pelo Quadro XII, pelo que, na prática, impossibilita a Assembleia Municipal de exercer o seu papel fiscalizador.

O que os membros desta Assembleia ficam a conhecer, através do Mapa XII, pág. 38, é a taxa de "cabimentação". Propomos que de futuro os mapas refiram além da "percentagem de execução", a taxa real e material da execução da obra. Neste contexto propomos que nas Assembleias Municipais trimestrais seja distribuído um mapa de controlo da execução física e financeira dos projectos e obras municipais.

3ª Razão – Évora tem mais de 4 000 desempregados, metade dos quais jovens até aos 34 anos – *A não criação de emprego suficiente, a redução do número de trabalhadores em muitas empresas, o crescimento do desemprego, estão a comprometer o futuro dos jovens, e a evolução demográfica da cidade e do concelho, o que já se traduz na redução de residentes e no declínio do nível e de qualidade de vida de trabalhadores, de jovens, e das famílias.*

4ª Razão – Évora navega ao sabor de correntes...de interesses. Évora está a atrasar-se – *Évora não dispõe, desde que o PS ganhou as eleições para a Câmara, de um Plano Director actualizado, não dispõe de novo Planeamento Urbanístico Estratégico para a cidade, quer intra-muros, quer extra-muros, nem para as freguesias rurais. Também não existe uma Carta de Desenvolvimento Estratégico para o concelho, Carta que defina as grandes linhas de desenvolvimento, potencie sinergias e aponte linhas de promoção a nível nacional e internacional.*

As Grandes Opções do Plano navegam, assim, ao sabor de correntes de interesses, o que é extremamente perigoso para uma cidade com 2000 anos de história, classificada como Património da Humanidade. É pouco menos, ou será pouco mais, do que aventureirismo! Quem paga são os eborenses!

Ninguém conhece como vai a cidade crescer nos próximos anos, particularmente a cidade extra-muros, onde vive mais de 80% da população.

A questão do Rossio, hoje claramente enquadrado no tecido urbano da expansão extra-muros e que configura uma nova grande praça da cidade, continua por resolver.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Plano de Pormenor dos Leões marca passo (em demanda judicial) e a Câmara parece ter-se demitido das suas responsabilidades: Nas GOP para 2005 o processo não conheceu qualquer realização orçamental, e nas GOP para 2006 o Orçamento é de 6 300 euros, ou seja, é nada.

A não serem tomadas medidas, tudo indica que o caminho está aberto à especulação imobiliária e ao voluntariado urbanístico.

Também os Planos de Urbanização dos Aglomerados Rurais, onde progride a desertificação, não avançam, apesar de a CDU os ter deixado prontos para debate público, já lá vão 5 anos.

O mais emblemático bairro da cidade - a Malagueira - continua por concluir e com situações muito graves como o são, por exemplo, o foco de degradação social, habitacional e urbanística a reclamar medidas concretas e céleres; ou um troço da conduta a ameaçar derrocada na Rua do Arrife.

A maioria dos bairros necessita de planeamento urbanístico para os próximos anos, planeamento capaz de melhorar a imagem e a qualidade desses conjuntos habitacionais e espaços públicos.

A questão da mobilidade não só não foi resolvida, como se agravou nos últimos 5 anos.

Os elevados custos da habitação atingem o nível de vida não apenas dos mais desfavorecidos mas também das classes médias.

O preço das rendas para habitação e para o comércio irá sofrer grandes aumentos, com a entrada em vigor da Lei do Arrendamento.

Em contrapartida, é voz corrente que especuladores imobiliários fazem fortunas enquanto o diabo esfrega um olho: questão que valeria a pena investigar!

5ª Razão – A qualidade da água não melhorou, a água é das mais caras do país, a água corre o risco de ser privatizada – Ao contrário do prometido, de que das torneiras dos eborenses quase sairia água do luso ou de pisões, a verdade é que passados que são 5 anos a qualidade da água não melhorou, enquanto o preço aumentou sendo, segundo a DECO, das águas mais caras do país.

Além disso, a defesa da água como um bem público não foi acautelada.

Se a estas 5 grandes questões juntarmos:

- *O crescimento da dívida a fornecedores, que subiu de cerca de 8.107.941 euros, em 2004, para 13.560.288 em 2005;*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- *A queda da "execução global do orçamento das receitas totais que desceu de 71,5% em 2004, para 67,1%, em 2005 (quebras enormes na derrama, na venda de terrenos, na venda de serviços, etc.);*

Então teremos um quadro preocupante, a exigir séria reflexão e votação responsável na Assembleia Municipal.

Conclusão/ Síntese: - Se determinada política é boa ou má, julga-se pelos seus resultados. Passados 5 anos, com o Partido Socialista na Câmara, os resultados começam a revelar uma governação que não está a responder às expectativas criadas nos eleitores, nem aos grandes desafios e aos grandes problemas de Évora e dos eborenses:

- *Évora está a perder população;*
- *Não se verifica o desenvolvimento económico prometido;*
- *Évora tem mais de 4 000 desempregados, metade dos quais jovens;*
- *Évora navega há 5 anos ao sabor de correntes...de interesses, Évora está a atrasar-se; sem um Plano Director Municipal, sem uma nova estratégia de planeamento urbanístico, não só intra-muros, mas particularmente para os bairros e para as freguesias rurais;*
- *A qualidade da água não melhorou, a água é mais cara, a água corre o risco de ser privatizada;*
- *Em 2005 a dívida a fornecedores disparou, enquanto a "arrecadação" de receitas caiu.*

Perante estes resultados, a Assembleia Municipal deveria evitar uma discussão meramente formal dos documentos que hoje estão em apreciação, deveria procurar aprofundar e perceber o que se passa para lá da montanha de números e de infindas listagens.

Só assim cumprirá o papel que lhe é destinado na Constituição e por quem nos elegeu: fiscalizar a actuação do Executivo Camarário”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por sua vez, o **Sr. Rui Rosado** opinou: *«Em contraponto à leitura generalista e negativista do António Murteira, que parece que apresentou mais um retrato retrospectivo da cidade de alguns anos atrás, tomámos conta dela. Agora, eu não gostaria, efectivamente e independentemente da frieza dos números que o Sr. Presidente já apresentou, com as questões e as dificuldades, de deixar passar este momento sem fazer jus e cumprimentar a Câmara pelo exercício aqui apresentado, num quadro de dificuldades conhecidas e reconhecidas por todos nós, pela coragem com que a Câmara tem enfrentado os obstáculos, pelo rigor do exercício financeiro e que hoje é assumido com grande profundidade, pela maneira como a Câmara tem aceitado os desafios para o desenvolvimento da própria cidade, de uma forma mais moderna, mais actualizada, procurando soluções mais modernas para os problemas financeiros e para a sua capacidade de exercício. É um dado adquirido que a nossa cidade está a crescer, está mais bonita, é cada vez mais reconhecida a nível nacional e internacional, como espaço de cultura, de bem estar e de qualidade de vida que toda a gente conhece.*

Isto parece-me mais relevante, mais importante do que estarmos aqui com ataques e perspectivas negativistas da qualidade da cidade, sabendo todos que efectivamente os tempos de hoje são tempos difíceis, de “vacas magras” e quem faz a gestão autárquica hoje, naturalmente, merece o reconhecimento de todos nós, pela sua coragem e pela sua capacidade».

O orador seguinte foi o **Sr. Abílio Fernandes**, que, ao fazer a análise sobre a Conta de Gerência de 2005, salientou: *“Está dito pelo Sr. Presidente da Câmara, e nós já o tínhamos dito nas reuniões anteriores, que a situação financeira da Câmara é, de facto, de extrema asfixia. Diz o relatório que a dívida da Câmara de Évora em 31 de Dezembro é de quarenta milhões de euros, vinte e seis milhões à banca e catorze milhões aos fornecedores. À banca pode ir pagando ao longo de vários anos, porque os bancos transformam-na em médio e longo prazo. E diz o Sr. Presidente da Câmara que isto dá uma grande estabilidade, nem podia deixar de ser, pois todas as câmaras, no pagamento a médio e longo prazo, têm sempre muita estabilidade, porque aquilo é repartido por muitos anos, mas o problema é a dívida aos fornecedores, porque aos fornecedores tem que se pagar a curto prazo e isso é que constitui um grande entrave para a gestão corrente da Câmara. O Sr. Presidente diz que estão a pagar a 120 dias, mas a ver vamos até quando consegue ir pagando a 120 dias. Outra hipótese é contrair empréstimos a curto prazo, mas estes têm juros pesadíssimos para a Câmara, o que é uma agravante terrível para qualquer edilidade. A nosso ver, porque é que a*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Câmara de Évora chegou a esta situação? Por um lado, porque estamos perante um quadro nacional difícil, porque o Governo do Partido Socialista resolveu, neste último Orçamento de Estado para 2006, reduzir a capacidade de endividamento das câmaras para metade. Está aprovado na Lei do Orçamento. Portanto, deixou a Câmara de Évora sem capacidade de endividamento, não pode contrair nenhum empréstimo e não pode contrair empréstimos não só à banca, como não pode pagar em factoring, em confirming ou em leasing. É, de facto, uma situação muito difícil, mas a nosso ver estamos convencidos que o grande problema da Câmara de Évora é o resultado de uma política desastrosa de gestão que tem sido levado a cabo neste mandato de 2002 – 2005 e aqui é que reside o nó da questão e vale a pena dizer porquê. Porque houve iniciativas e obras que não correspondiam à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, não tinham prioridade e que foram feitas e estão a ser feitas, como é o caso da “Évora Moda”, a “Baja Vodafone”, a recuperação da Praça de Touros, elevados dispêndios com a comunicação social. São despesas despropositadas perante a situação financeira que a Câmara Municipal de Évora está a viver. Mas há uma questão que o Sr. Presidente da Câmara apresenta como uma dificuldade, mas que resulta da decisão tomada que é: a Câmara de Évora aderiu ao sistema multimunicipal, contrariamente à nossa proposta, quando aderiu às Águas Públicas Centro Alentejo, e agora está a suportar elevadíssimos custos, que já começou a pagar e que ainda vai suportar custos mais altos. Veja-se o que está a acontecer nos outros cantos do país. Este sistema está a trazer gravíssimos encargos, que já se repercutiu no aumento do preço da água exorbitante, o que leva a que seja uma das câmaras com os preços mais elevados.

Mas essa situação vai-se agravar mais com o programa que o governo já prometeu, que é o Programa Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR), que é um plano de estudos para abastecimento de água e saneamento de águas residuais, que vai ainda agravar mais a situação dos municípios.

Há uma questão que a Câmara de Évora cometeu que foi a má gestão das obras em curso, já com projectos aprovados e que, por negligência da Câmara, já pagou mais de um milhão de euros de indemnização aos empreiteiros e ainda falta saber o que está para vir. Isto é gravíssimo, porque os projectos estavam em condições e as obras estavam em curso.

Por outro lado, a Câmara de Évora tomou a decisão de, que trouxe uma perda de 25 milhões de euros, desistir da expropriação da zona dos Leões. Todas as infra-estruturas da zona Norte foram feitas pela Câmara Municipal de Évora que valorizaram todos aqueles terrenos. A lei nacional diz



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

que todas as câmaras têm o direito de expropriar 50 metros de faixa por ter feito todos estes investimentos, de ter valorizado e de ter aumentado o preço desses terrenos. Pois a Câmara de Évora prescindiu desse valor. Portanto, quando há má gestão, quando se prescinde daquilo a que se tem direito, com certeza que se começa a ter problemas e a ter dificuldades. A Câmara de Évora tem uma política desastrosa na alteração da aplicação das regras urbanísticas quanto ao princípio da perequação, particularmente na zona de execução prioritária dos Leões, cujo Plano de Urbanização da Cidade de Évora preconizava estes princípios e que perdeu, ao não aplicar este princípio, a capacidade de intervir urbanisticamente numa zona privilegiada do desenvolvimento da cidade de Évora.

Devemos ainda destacar aqui que, do ponto de vista de uma visão global da política do município, o abandono de um instrumento, que era de extrema importância e que foi desenvolvido com adesão de todos os partidos políticos e de todas as principais instituições de Évora, que foi o Plano Estratégico de Desenvolvimento da Cidade de Évora. Este plano tinha em vista provocar sinergias entre a Câmara, a Universidade, as Instituições públicas e privadas. Nas circunstâncias difíceis que o país está a passar, em que as câmaras todas de Portugal vão ter problemas gravíssimos com a política que o Governo está a adoptar, a Câmara de Évora tinha um instrumento que podia provocar sinergias, trazer outras entidades, conjugar esforços, para o seu desenvolvimento.

*O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Évora, desde o início do seu mandato, tem vindo a justificar as dificuldades financeiras junto das entidades que o abordam alegando que tem uma herança gravíssima da CDU, que não o deixa realizar, nem corresponder aos anseios e necessidades da população. Pois aqui, neste documento, temos os números todos: **Primeiro** – Este documento, que nos é trazido pelo Sr. Director Financeiro da Câmara, que, em boa hora, faz a comparação entre os anos de 2001 – 2005, como podem ver nos mapas, indica-nos, qual era a dívida da Câmara em 2001. Era de 37 milhões de euros! E qual era a dívida da Câmara em 2005? Era de 40 milhões de euros. Portanto, vejam o atrevimento de se dizer que a situação era pior em 2001. Mas não é só isso! Em 2001 o Executivo deixou para benefício da Câmara o seguinte: 5 milhões de euros de Fundos Comunitários disponíveis, de obras que já estavam feitas, mas que ainda não tinham sido pagas; beneficiou ainda de lotes de terrenos, que deixámos disponíveis para venda imediata, que estavam avaliados em 13 milhões de euros e que esta Câmara vendeu a maioria deles; deixámos uma capacidade de endividamento que permitiu a esta Câmara ir buscar à banca 8*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

milhões de euros, quando já tínhamos feito candidaturas aos Fundos Comunitários no valor de 35 milhões de euros.

Por fim, os dados da situação financeira de 2006 mostram que as despesas cabimentadas já atingiram 45%. Nesta altura, o que faz com que este Orçamento já esteja altamente comprometido, o que vai ser difícil para a Câmara poder desenvolver uma actividade normal em relação a qualquer outra”.

Adiante, interveio o **Sr. Francisco Chalaça** dizendo: *“Vem-se agora pedir a execução física de projectos, quando nós sabemos que no tempo da CDU nem havia informação sobre a execução orçamental, ou seja, não nos era fornecida.*

Sobre a questão do problema da droga da Malagueira, quem teve responsabilidades daquele espaço foi a gestão da CDU. Neste momento a situação já evoluiu claramente.

Hoje pode-se pôr a questão da qualidade da água porque anteriormente não se punha essa questão, porque havia muitos Verões em que não havia água. Portanto, nós tivemos um Verão com as condições que todos sabemos e a água não nos faltou.

O Dr. Abílio falou sobre a análise financeira. A capacidade de endividamento que o Sr. diz que o Partido Socialista tirou, não é verdade, porque foram os Srs. que permanentemente se endividaram. Segundo o mapa de endividamento, os empréstimos de longo prazo, que ainda hoje continuam, foram contraídos a esta cadência: 1966, 1998, 2000 e 2001”.

Respondendo às questões postas pelos oradores antecedentes, o **Sr. Presidente da CME** explicou: *“Os dados que o Sr. A. Murteira referiu só muito remotamente podem ter alguma coisa a ver com as políticas municipais.*

O Plano de Pormenor dos Leões foi submetido a concurso, que nunca foi feito, porque se tentou implementar uma zona de crescimento significativa na cidade sem Plano de Ordenamento, apenas baseado em projectos de loteamento nas mãos de privados, porque havia urgência em expropriar os tais 50 metros de faixa ao longo da via e nós decidimos que não. Aberto o concurso com oito concorrentes, a Câmara Municipal discordou da posição do júri e resolveu, por unanimidade, não homologar a acta do júri e atribuir o vencimento do concurso ao segundo concorrente, com um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

preço cinco vezes menor do que aquele que foi reconhecido pelo júri. O segundo concorrente resolveu impugnar a acção no Tribunal Administrativo de Beja e colocou uma providencia cautelar que nos impede de cumprir a lei, mas a Câmara de Évora não se deu por satisfeita e hoje mesmo estamos a negociar com o segundo a desistência da acção e da providência cautelar, o que estamos à beira de conseguir, por forma a arrancar ainda este ano com a elaboração do Plano Pormenor dos Leões, que vai naturalmente permitir a construção, de uma forma planeada, naquela zona de expansão.

*Começámos a rever o PDM desde há cinco anos e o que a CDU deixou foi aproveitado, que representa três anos de trabalho, mas não se pode contestar a legitimidade que o PS possui para o rever. Como é compromisso nosso, estamos a elaborar outros planos, porque o Plano Director Municipal deve ser acompanhado de três planos paralelos, que o complementem: O **Plano de Mobilidade**, que será fundamento para a revisão de toda a mobilidade da cidade, nomeadamente para as carreiras de transportes públicos urbanos; o **Plano de Gestão Ambiental**, agenda local 21 e o **Plano de Estratégia e Desenvolvimento**, que vem substituir o Plano Estratégico feito pela CDU e que foi aprovado em 1995.*

Por outro lado, o Sr. A. Fernandes não venha agora dizer que a situação financeira da Câmara se deve ao erro de se estabelecer uma empresa multi-municipal de águas e abastecimento. A qualidade da água melhorou e isto deve-se ao facto de ter-se investido numa estação de tratamento nova, com métodos tecnológicos modernos, cujo tratamento é eficaz e que é comprovado com as análises que são feitas, das quais 97% não atingem os limites fixados nas leis.

O Dr. Abílio Fernandes geriu a Câmara Municipal de Évora a partir de 1976 até ao dia 7 de Janeiro de 2002. É preciso atrevimento, por parte da CDU, para dizer que os males todos do município são agora deste mandato de 4 anos. A dívida real que o Sr. referiu é de 26 milhões de euros à banca e 14 milhões a fornecedores. Nem sempre foi possível afirmar isto, porque a dívida que é aqui apresentada é a que está registada na contabilidade da CME. No dia em que o Sr. saiu da Câmara havia uma dívida de 20 milhões de euros que não estava na contabilidade da Câmara, cujas facturas demorámos cerca de dois anos a reunir, porque só são registadas quando chegam à contabilidade. Por isso é que o Sr. Deputado afirma que quando saiu só deixou uma dívida de 37 milhões de euros.

Contrariamente ao que o Sr. A. Fernandes disse, não foi no ano passado que a Lei do Orçamento impediu e reduziu a metade da capacidade de endividamento das câmaras, foi no Orçamento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Rectificativo de 2002, aquando da vitória eleitoral do PSD e foi nessa altura que a equipa do PS tomou posse, em Janeiro de 2002, e em Maio de 2002 a Lei do Orçamento de então foi a que impôs as mesmas regras que hoje continuam a presidir.

No projecto de reestruturação das vias circundantes, Ramo Nascente e a Estrada 18, foram traçados os projectos das vias, mas as obras não foram iniciadas, mas já estava previsto, ao abrigo do tal Rebec, que foi a única câmara do país que o tentou aplicar, mas não conseguiu.

E quando a lei diz que é possível, em qualquer estrada ou via, expropriar uma faixa de 50 metros, contada a partir do eixo da via, para equipamentos municipais, e a CDU propunha a expropriação a partir das bermas e para efeitos de construção de habitação, é por isso que o Sr. diz que conseguia ir buscar os tais 5 milhões de contos (25 milhões de euros), que era da mesma maneira que se propunha vender o Rossio de S. Brás para construção de 16 hectares de betão sobre os 4 ha que o Rossio tem para construção de habitação, comércio e serviços, à “boleia” da construção de uma biblioteca. Portanto, era assim que procuravam equilibrar as contas da Câmara Municipal. Estas é que são operações de profunda ilegalidade, injustiça e de profunda má gestão, até urbanística, porque o Rossio é uma das coisas preciosas que nós temos e vai ser recuperado, porque é das poucas cidades que ainda tem uma praça com aquela dimensão.

O exercício orçamental de 2005 não mereceu da parte dos Srs. Deputados da CDU apreciação. Então é porque dão por adquirido tudo o que ali está, quer quanto aos objectivos alcançados, quer quanto à situação difícil que é assumida mas que está controlada”.

Pronunciou-se então o **Sr. Celino Silva**: “Só quero dar um exemplo relativamente à questão dos Leões. A perequação está prevista na lei e aquilo é tratar os proprietários de uma forma equitativa.

Em relação à questão do Plano Director Municipal, a ideia que nós temos é que a Câmara, ao longo destes anos, tem andado a forçar situações que são incompreensíveis, que é a tentativa de alargar o perímetro urbano da cidade e com a situação de perda de população, que a cidade enfrenta, para quê? Temos um centro histórico cada vez mais desertificado, o comércio vai ficando cada vez mais prejudicado, inclusive a Câmara aprovou o licenciamento para a construção para mais duas médias superfícies comerciais para fora da cidade, apesar da Associação Comercial ter votado contra. Portanto, há que perceber isto, porque qualquer dia o centro histórico está condenado ao abandono.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

As casas do IGAPHE foram criadas pelo Instituto de Gestão do Património do Estado e foram imposta à Câmara e foram eles que entregaram aquelas casas às pessoas que estavam nas listagens do IGAPHE. Portanto, a Câmara de Évora deixou de gerir o Património Habitacional do Estado em meados dos anos 80.

O Sr. Presidente referiu que iria haver uma nova avaliação no conjunto dos terrenos que a Câmara tem. Então eu pergunto: porque motivo é que essa avaliação não estava já feita? E gostava que o Sr. explicasse porque motivo é que não quis, ou não pôde, actualizar o preço de serviços no ano passado, nomeadamente as rendas, os preços dos transportes, o preço da água, etc.”?

Reagindo ao apontamento do Sr. A. Chalaça, o **Sr. António Murteira** sublinhou: *“A cidade está a crescer mas só em área construída e não está a crescer em habitantes, segundo a estatística, e isto tem a ver com a economia, porque se não há emprego, o número de habitantes também decresce. O Sr. Presidente diz, na comunicação social, que está a fazer um esforço para trazer para Évora empresas, etc., mas agora aqui diz que estas questões não são da competência da Câmara, mas são da competência do Poder Central. Então quem é que tem esta competência?*

Em relação à água, é verdade que ainda é uma empresa pública, mas não tardará muito que seja privatizada.

O que nós aqui quisemos trazer foi um contributo positivo da nossa visão diferente e que Évora precisa, que não tem, de uma Carta para o Desenvolvimento Estratégico Integrado, de um plano para a criação de emprego para jovens até aos 34 anos, de um Plano Director Municipal actualizado, de um planeamento urbanístico estratégico para a cidade, quer fora ou dentro da cidade, de planos de urbanizações para as Freguesias Rurais e de medidas eficazes de monitorização da água porque nada prova que a qualidade da água tenha melhorado. Eu pergunto se isto não é um contributo construtivo”?

Voltando ao uso da palavra, o **Sr. Abílio Fernandes** corrigiu: *“Quem travou o Plano de Desenvolvimento Estratégico da Cidade de Évora foi o Sr. Presidente da Câmara quando era Presidente da CCR e esse plano estratégico era voluntário e partia das vontades de cada um dos membros do gabinete, ao passo que o Plano Estratégico actual, que está previsto na lei, é obrigatório.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Quanto à questão da limitação da dívida, não é correcto aquilo que o Sr. disse. A Sra. Manuela Ferreira Leite travou os empréstimos das câmaras e a lei do OGE/06 limitou o orçamento das câmaras a metade do que estavam.

Os 25 milhões de euros de expropriações eram legais e permitiam mais do que foi dito pelo Sr. Presidente, era uma oportunidade belíssima que a CME desperdiçou. A construção do Rossio, do projecto do Arq. Sisa Vieira, era para transformar o Rossio numa praça da futura cidade de Évora.

Sobre o inquérito que mandou fazer às contas da Câmara de Évora, se expurgar-mos tudo quanto é potencial, a dívida que lá está é de 36 milhões de euros”.

O **Sr. Jorge Lourido** argumentou: *“O estudo da DECO tem duas partes: uma refere as análises oficiais de 2004 e apresenta um estudo sobre o preço da água e das outras tarifas que lhe estão ligadas. A outra parte é sobre os sub-produtos da desinfecção da água. Este estudo foi feito a 50 cidades e Évora encontra-se em situação idêntica a outras 35 cidades. Portanto, sobre este estudo dos subprodutos, a situação de Évora é muito boa. Sobre as análises oficiais, este estudo mostra que há falta de análises à água e que Évora está no meio dessas cidades.*

Sobre a ultrapassagem de parâmetros que medem a qualidade, Évora está em décimo lugar destas 50.

A questão do preço, podemos ver, por exemplo, em relação ao preço global da água, Évora está no 22º lugar e em relação às taxas está no 2º mais caro. Para os consumidores de 10 metros cúbicos, os que têm maiores benefícios, Évora está em 11º lugar”.

Em relação às intervenções dos dois últimos oradores, o **Sr. Gazimba Simão** relatou: *“Não há comparação possível dos 20 anos de governação da CDU com os 4 anos de governação do PS. Que infra-estruturas culturais, educativas e desportivas deixou a CDU? Nos 4 anos seguintes podemos ver a requalificação do Centro Histórico com a obra feita, um parque escolar todo remodelado, ao nível da pré-escolar e do 1º ciclo, o Pavilhão Multiusos, intervenções em todas as Freguesias e o Mercado. Portanto, isto é incomparável”.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A **Sra. D. Helena Costa** opinou: “A cidade está, de facto, a crescer, mas será que os jovens e a população em geral têm poder económico para adquirir essas habitações? No passado conseguia-se comprar e fazer habitação.

Em relação à água, por exemplo, os reformados dizem-me que neste momento estão a acumular a loiça suja de todas as refeições para só a lavarem uma vez por dia, porque o custo da água é elevado, bem como a água não é da melhor qualidade, dado que vem amarela e, provavelmente, a solução de muitos vós é ir à fonte buscar garrações com água. Portanto, é errado fazer-se críticas à CDU por não ter feito nada e, da mesma forma, é errado dizer-se que agora também não se faz nada, ou seja, estão-se a camuflar as coisas. Os problema sociais existem e temos que os identificar e resolvê-los, porque é esta a nossa função e é nossa obrigação corrigir o que está mal, para o bem estar dos nossos munícipes.

Gostaria de interrogar ao Sr. Presidente sobre a situação dos comerciantes, porque estes perguntam-me constantemente como vai ser a situação do Fórum, por terem medo de não aguentar e terem de fechar as suas portas”.

De imediato, o **Sr. José Russo** produziu os seguintes comentários: «O Plano Estratégico de Desenvolvimento da Cidade de Évora, referido pelo Sr. Presidente, no meu ponto de vista, era um plano estratégico que pressupunha cumprimentos de um conjunto de instituições.

No caso do CENDREV, uma das coisas que resultava desse plano, que se deixou de ter conhecimento quando a gestão do PS chegou à Câmara, era a muselização de um aspecto da cultura da nossa região, que era a questão da oralidade e nesse projecto seria inserido os “Bonecos de Sto. Aleixo”, que é uma parcela do património da qual o CENDREV é responsável.

Em relação à água, eu não acredito que alguém a beba assim amarela.

E no caso do Rossio, o que é que vai ser? Certamente que não voltará a ser um rossio, passará a ser uma praça, tal como aconteceu com a Praça do Giraldo há uns anos atrás. A praça pressupõe equipamentos porque, as pessoas não vão para a praça se não tiver alguns equipamentos.

O Sr. Presidente referiu há pouco que há 2 milhões de contos de participações de fundos comunitários, de obras feitas com projectos aprovados, e que o dinheiro ainda não foi recebido. Então eu pergunto: quem é que está a criar dificuldades sérias às instituições que vivem de projectos que são financiados»?

Acta n.º 2 da sessão ordinária de 28 de Abril de 2006

44



De seguida, o **Sr. Florival Pinto** declarou: *“Olhando para a relação dos encargos assumidos e não pagos, fica-se com a sensação de que não há um critério para o não pagamento, porque quando se olha para aqui vêem-se situações como a de um fornecedor de bilhas de gás, que não recebe 100 € desde 200,3 misturado com os altos de medição da remodelação da rede geral de abastecimento de água na Azaruja. Fica-se na dúvida do que é que se paga e do que é que não se paga, ou seja, fica-se à mercê dos serviços. Isto não faz sentido na mesma relação da dívida e por isso eu deixo a questão: os serviços têm alguma orientação do que é que se paga, qual é a prioridade e como é que se paga”?*

Em contraponto à alocução do Sr. A. Fernandes, o **Sr. José Cardoso** manifestou a sua surpresa pelo facto de a CDU, ao longo de 25 anos em que esteve na Presidência da Câmara de Évora, não ter implementado indústrias no Parque Industrial, segundo o seu testemunho.

Adiante inquiriu: *“O que é que lá vemos hoje? Armazéns de empresas e riqueza zero”!*

Respondendo às interpelações formuladas, o **Sr. Presidente da CME** explicou: *“A questão da perequação, que foi levantada pelo Sr. Celino Silva, está prevista na lei. Esta lei foi feita em circunstâncias muito especiais, que me abstenho de as referir, mas que ninguém a aplicou, à excepção da Câmara de Évora. No fundamental, porque é, de facto, muito complexo, procura que haja um direito de abstracto, independentemente da localização dos terrenos, e que fiquem todos privilegiados por igual, quer o terreno tenha uma determinada edificabilidade ou quer seja para uma zona verde. Mas o que o Sr. não disse é que, no meio de isto tudo, a parte de leão fica para a Câmara e é isso que os promotores não querem e era isso que os Srs. propunham com a expropriação dos 50 metros de terreno. Isto é uma questão de opção política e a prova como é injusta é que ninguém a aplicou e isto trava o crescimento das cidades. Então, a filosofia de se expropriar terrenos para depois a Câmara pô-los em hasta pública, baseada nos preços de mercado, é uma forma injusta da Câmara realizar receitas. Apesar disso o regime da perequação está no Plano de Urbanização de Évora.*

Quanto ao PDM, não é verdade que o alargamento do perímetro urbano, na proposta que foi entregue na CCR, apenas cresce, para efeitos da habitação, em terrenos que já estão adquiridos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

pelas cooperativas para construir habitação cooperativa, por detrás das bombas de abastecimento da Circular, o qual é o único crescimento para a habitação. O resto cresce para o Parque Industrial, para o Parque de Feiras e Exposições, na Herdade da Caeira e no bairro das Fontanas. Não há crescimento no perímetro urbano.

Relativamente às afirmações do Sr. Deputado Murteira, eu disse que a CME tem feito um esforço para atrair investimento para Évora e continuo a dizer que isso é uma responsabilidade municipal. No entanto, no âmbito das suas competências, não é da responsabilidade da Câmara aquilo que é da responsabilidade do Poder Central.

O Sr. Abílio Fernandes veio-me responsabilizar pela falência do Plano Estratégico da Cidade de Évora, aprovado em 1995, altura em que eu estava na CCR, por uma coisa que não fiz e que é falsa. Podemos verificar nos arquivos da CCR um despacho meu a nomear o então Vice-presidente Domingos e Sousa para acompanhar e estar presente em todas as reuniões que houvesse sobre esse Plano.

Acerca da construção no Rossio, o que a CDU propunha era acabar com ele, ou seja, construir em toda a sua área, tanto assim que o projecto do Arq. Sisa Vieira foi chumbado, quer no IPPAR quer na reunião de Câmara e quem estava na Câmara em maioria era a CDU. Foi chumbado porque era excessiva a área que se pretendia construir sobre o Rossio, porque o Sr. Arq. Sisa não via a necessidade de o Rossio continuar a ser uma Praça. O que é que se pretende fazer no Rossio? Está uma maquete nos Paços do Concelho que representa o que se pretende fazer naquele espaço, que irá ter uma zona central, com as funções que sempre teve, um anfiteatro ao ar livre, um arranjo paisagístico envolvente integrando a Horta das Laranjeiras, o abaixamento da zona da Av. Dinis Miranda, entre o Hotel e a Ermida de S. Brás, e um “Welcome Center” (Centro de Acolhimento do Visitante) para dar informações sobre a cidade, restaurantes, comércio, farmácias de serviço, etc..

A preocupação com as questões sociais não é exclusivo da CDU. Permita-me que lhe diga, Sra. D. Helena, que também sou sensível às questões sociais, tais como: o desemprego, a exclusão social, a pobreza e o abandono. Naturalmente que estou disponível, na minha actividade como Presidente da Câmara e naquilo que eu puder, para combater, ao seu lado, para que essas questões de natureza social possam ser eliminadas.

Em relação à água, o seu problema já o expliquei, acontece em todo lado e não há localidade alguma onde não haja problemas de coloração da água. Essa coloração dá mau aspecto, no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

entanto, não têm qualquer impacto sobre a saúde pública e de acordo com o que o Sr. Deputado Lourido demonstrou e segundo o resultado da DECO, é naturalmente satisfatório para todo nós estarmos no grupo das melhores cidades, em relação à água.

Por último, a relação das dívidas não pagas resulta do cabimento e depois da facturação paga ou não paga. Portanto, há três momentos neste processamento: há a decisão de assumir a despesa; há a cabimentação e há a facturação. Esta depois pode sofrer duas evoluções: ou é paga ou não é paga. Portanto, é o computador que vai realizando esse ordenamento. No entanto, também pode haver algumas alterações a esse ordenamento, provocadas pela sensibilidade de se cumprir com o pagamento aos fornecedores, mas há facturas que não são pagas porque os fornecedores não vêm à Câmara receber esse valor, uma vez que a Câmara tem por hábito que sejam os fornecedores a virem cá receber”.

Finda esta derradeira explicação e não havendo mais inscrições para debate, o Sr. Presidente da AME deu por terminada a discussão do segundo ponto da agenda. Colocou primeiramente à votação **o Relatório de Gestão**, que foi aprovado por maioria, com vinte e três votos a favor (vinte e um do PS e dois do PSD), dez votos contra da CDU e uma abstenção da CDU.

Depois, o Sr. Presidente pôs **as Contas de Gerência** à votação, tendo o documento sido aprovado por maioria, com vinte e três votos a favor (vinte e um do PS e dois do PSD), dez votos contra da CDU e uma abstenção da CDU.

PONTO 3 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA A APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2005

O **Sr. Presidente da CME** transmitiu que se tratava de uma transferência monetária, proposta pela Câmara, de dez milhões duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e um euros e trinta e três cêntimos, para a Conta de Resultados Transitados.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em virtude de ninguém ter demonstrado interesse em abordar o assunto em apreço, o Sr. Presidente colocou à votação o 3º ponto da ordem de trabalhos, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO 4 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA REPARTIÇÃO DO SALDO ACTUAL DE RESULTADOS TRANSITADOS

Estando a proposta devidamente fundamentada na certidão, o **Sr. Presidente da CME** esclareceu que se tratava da AME autorizar a repartição do saldo actual de resultados transitados, que era de quatro milhões quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e dez euros e sessenta e seis cêntimos, para as seguintes contas: **Património** – quatro milhões trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e dez euros e sessenta e seis cêntimos; para **Constituição de Reservas** – duzentos e cinquenta mil euros.

Em virtude de ninguém ter demonstrado interesse em abordar o assunto em apreço, o **Sr. Presidente** colocou à votação o 4º ponto da ordem de trabalhos, que foi aprovado por unanimidade.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário aprovou, em minuta e por unanimidade, os pontos **2, 3 e 4** da ordem de trabalhos desta acta, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Em virtude de ninguém do público ter desejado falar e não havendo mais temas a tratar, o **Sr. Presidente** encerrou a sessão pelas três horas e quinze minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

(Acta aprovada na sessão de 17/06/06 por 26 votos a favor e 9 abstenções)